



ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR

BOLETIM COMANDO GERAL NR 2353

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de JANEIRO de 2020 (QUINTA-FEIRA).

Para conhecimento da POLÍCIA MILITAR e devida execução publico o seguinte:

1ª Parte - Serviços Diários

sem alteração

2ª Parte - Instrução

Ato nr 255266

CODIGO DO SERVIDOR: 5648, NOME DO SERVIDOR: CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - RG: 879.706, RG FUNCIONAL: , MATRICULA SAD: 69320, POSTO/GRADUACAO: TENENTE CORONEL, POSTO/GRAD ABREVIADO: TEN CEL PM, ORGAO: 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, ORGAO ABREVIADO: 10º BPM - OESTE, ORGAO/LOCAL: 10º BPM - OESTE - CUIABA, TIPO DO CURSO: OUTROS, NOME DO CURSO: SAR005 BASICO DE BUSCA E SALVAMENTO, QUANTIDADE HORA AULA: 40, NOME DA ESCOLA DO CURSO: CINDACTA I , DATA DE INICIO DO CURSO: 28/05/2012, DATA DE CONCLUSAO DO CURSO: 01/06/2012.

Ato nr 255267

CERTIFICADO - ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO, CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 310, DE 10 DE MARÇO DE 2008, CERTIFICA QUE ANDERSON DA COSTA CASTRO PARTICIPU DO CURSO ESTADUAL DE PROMOTOR DE POLICIA COMUNITARIA REALIZADO EM CUIABÁ/MT, NO PERÍODO DE 21/10/2019 A 25/10/2019, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS, PROMOVIDO POR ESTA INSTITUIÇÃO, EM PARCERIA COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍCIA COMUNITÁRIA/SESP-MT. CATEGORIA: PARTICIPANTE. CUIABÁ-MT, 25 DE OUTUBRO DE 2019. ASSINA: JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES - SUPEINTENDENTE. Registrado sob n°. 51.956, Livro: 09/2018, Página: 69V, Data: 25/10/2019. Responsável pelo Registro Natália Salvadego Calmon - Líder de Programas e Processos. Despacho: Publicar, CAP Wesley Lojor da Costa - Chefe da 1ª Seção do 25ºBpm, em 08nov19. (Solução de Parte s/nº/A.C.C/25ºBPM/2ºCR/2019 de 08nov19)

Ato nr 255268

CODIGO DO SERVIDOR: 6953, NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MANOEL RODRIGUES - RG: 881.156, RG FUNCIONAL: , MATRICULA SAD: 72924, POSTO/GRADUACAO: 3º SARGENTO, POSTO/GRAD ABREVIADO: 3º SGT PM, ORGAO: 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, ORGAO ABREVIADO: 10º BPM - OESTE, ORGAO/LOCAL: 10º BPM - OESTE - CUIABA, TIPO DO CURSO: OUTROS, NOME DO CURSO: ESTAGIO DE QUALIFICACAO DE SARGENTOS EQS, QUANTIDADE HORA AULA: 458, NOME DA ESCOLA DO CURSO: ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE PRACAS, DATA DE INICIO DO CURSO: 27/05/2019, DATA DE CONCLUSAO DO CURSO: 26/07/2019.

Ato nr 255269

CODIGO DO SERVIDOR: 5648, NOME DO SERVIDOR: CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - RG: 879.706, RG FUNCIONAL: , MATRICULA SAD: 69320, POSTO/GRADUACAO: TENENTE CORONEL, POSTO/GRAD ABREVIADO: TEN CEL PM, ORGAO: 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, ORGAO ABREVIADO: 10º BPM - OESTE, ORGAO/LOCAL: 10º BPM - OESTE - CUIABA, TIPO

DO CURSO: OUTROS, NOME DO CURSO: CRM, QUANTIDADE HORA AULA: 16, NOME DA ESCOLA DO CURSO: AIR SAFETY ASSESSORIA AERONAUTICA, DATA DE INICIO DO CURSO: 09/04/2012, DATA DE CONCLUSAO DO CURSO: 10/04/2012.

Ato nr 255270

Designo a função de COORDENADOR DE CURSOS DA ESFAP/PMMT o 1º TEN PM ALBERTO PINHEIRO ORMOND, RGPMMT n° 885.504, a contar de 27 de janeiro de 2020, acumulativa com as funções que já exerce.

Ato nr 255271

- CODIGO DO SERVIDOR.....: 4848
- NOME SERVIDOR.....: JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA PIRES - RG: 878.669

VISTO EM: 01/10/2019. Ass.: Frederico Corrêa Lima Lopes - Ten. Cel. PM - Comandante do 24ºBPM. ATESTADO DE ORIGEM. PROVA TESTEMUNHAL. Nós, abaixo assinados, atestamos que JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA PIRES - 3º SGT PM - RG: 878.669, pertencente ao efetivo do 24º BPM/1º CR, no dia 11/09/2019, por volta das 07h20min, conforme a ocorrência narrada Boletim de Ocorrência nº2019.272143 e 2019.272349, durante rondas a viatura se envolveu em acidente de trânsito onde a motocicleta HONDA CG TITAN 150 de placa OAV- 6124 colidiu com a viatura de placa QCT- 0029. O 3º Sgt PM João Paulo Ferreira de Oliveira Pires foi encaminhado a Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, onde foi atendido pelo Dr. Dorival Luzia- Médico Ortopedista - CRM/MT nº 0945. Quartel em Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2019. 1ª Testemunha: 2º Ten PM Thais Mari Kasprowitz de Souza Peruare RG: 885.742, 2ª Testemunha: SD PM Tiago Willian da Silva RG: 887.676, 3ª Testemunha: SD PM Bruno Mantoan S Carvalhaes de Oliveira RG: 887.113.

PROVA TÉCNICA. O abaixo assinado Dorival Luzia, em serviço Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, certifica que João Paulo Ferreira de Oliveira Pires, às 08h36min, foi vítima de acidente constante de prova testemunhal, tendo eu verificado às seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente sofrido: VIDE ORIGINAL. Cuiabá - MT, 11 de Setembro de 2019. Assinatura e carimbo do Médico- Dorival Luzia- Ortopedista CRM 0945- MT, TEOT 1609.

PROVA DE AUTENTICIDADE. Eu, abaixo-assinado, Ten Cel PM Frederico Correa Lima Lopes, declaro que reconheço como verdadeiras as firmas das testemunhas 2º Ten PM Thais Mari Kasprowitz de Souza Peruare- RG 885.742 PMMT, SD PM Tiago Willian da Silva RG 887.676 PMMT, e SD PM Bruno Mantoan S Carvalhaes de Oliveira - RG: 887.113 PMMT e do Médico DR. Dr Dorival Luzia, CRM/MT nº 0945, e que o 3º SGT PM JOÃO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA PIRES, encontrava-se devidamente escalado de serviço na BCSP do Pedra 90 pertencente ao 24º Batalhão de Polícia Militar das 06h00min às 18h00min do dia 11 de Setembro de 2019, e que não foi vislumbrado transgressão disciplinar militar na

conduta do policial ferido. Cuiabá- MT, 11 de Setembro de 2019. Assina: Frederico Corrêa Lima Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 24° BPM - RG 882.194 PMMT.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE. A Junta de inspeção de Saúde (JIS) da Diretoria de Saúde da PMMT, DSAU PPMPT declara que inspecionou o João Paulo Ferreira Oliveira Pires, dono do presente atestado de origem, no dia 09 de Outubro, de 2019, com o seguinte resultado, DIAGNOSTICO NUMÉRICO PARECER: contusão em joelho esquerdo. Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2019. - Assinatura do presidente da Junta - Cléber Benedito da Silva Médico- CRM/MT 2621 Ten Cel QOSPM, Assinatura do Membro Leonardo Dotta- Cel QOSPM Oficial Médico RG: 879.480 PMMT CRM/MT 2875 - Assinatura do Membro - Roberto Yutaka Takaro- Ten Cel QOSPM Médico RG 879.308 PMMT CRM/MT 2438.

OBSERVAÇÃO: A Junta de Inspeção de Saúde da Diretoria de Saúde da PMMT declara que o presente atestado de origem atende todas as formalidades exigidas nas Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. Quartel em Cuiabá - MT, 09 de Outubro de 2019. Presidente da Junta, Cleber Benedito da Silva - Médico- CRM - MT 2621 Ten Cel QOSPM.

EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO. Aos nove (09) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezanove 2019 nesta cidade de Cuiabá-MT, em DSAU PMMT presente o abaixo-assinado, procedeu ao exame de sanidade em João Paulo Ferreira de Oliveira Pires, por ter tido alta por contusão em joelho esquerdo, do PSM Cuiabá. Onde esteve em tratamento em consequência do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que foi concedido. E passando a fazer os exames e Investigações necessárias, declaramos o seguinte: Restabelecimento completo do joelho esquerdo, sem seqüelas. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente termo, que vai assinado pelo e por nós Ten Cel QOSPM Cléber Benedito da Silva. Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2019. Assinatura do presidente da junta Cleber Benedito da Silva -Médico CRM- MT 2621 Ten Cel QOSPM, Assinatura de Membro - Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG PMMT 879.480 CRM MT 2875, Assinatura de Membro - Roberto Yutaka Takaro- Ten Cel QOSPM Oficial QOSPM Médico RG 879.308 PMMT CRM/MT 2438.

Ato nr 255272

- CODIGO DO SERVIDOR.....: 11914
- NOME SERVIDOR.....: FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA - RG: 886.057

VISTO EM: 18/07/2019. Ass.: Frederico Corrêa Lima Lopes - Ten. Cel. PM - Comandante do 24°BPM. PROVA TESTEMUNHAL. Nós, abaixo assinados, atestamos que FABIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA - SD PM - RG: 886.057, pertencente ao efetivo do 24° BPM/1° CR, no dia 18/07/2019, por volta das 14h50min, ao deslocar para o 24° Batalhão de Polícia Militar, onde assumiria o Serviço na Ronda Comercial/Operacional da BCS São João Del Rey, sofreu uma queda de moto na Avenida das Torres, próximo a rotatória da Av. Dr. Meirelles. Foi socorrido por familiares e encaminhado ao Hospital São Mateus onde foi atendido pelo Dr. João Augusto C. Messias Médico Cirurgião Geral CRM/MT n° 5175. Quartel em Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019. 1ª Testemunha: 1° Sgt PM Dayanne Alves da Silva. RG: 881.405 PMMT, 2ª Testemunha: CB PM Fernando Raphael Pereira de Oliveira. RG: 883.142 PMMT, 3ª Testemunha: SD PM Charles Salvaterra da Silva RG: 886.075 PMMT. PROVA TÉCNICA. O abaixo assinado João Augusto C. Messias, Hospital São Mateus, CRM 5175, em serviço cirurgião geral certifica que Fábio Mayco Nicolau de Almeida, 886.056 //às 15:40h, 18/07/2019, foi vítima de queda de moto, referindo dor em ombro E e escoriações em MMSS e MMII. Estava de capacete, nega perda de consciência, náuseas e/ou vômitos. Cuiabá - MT, 18 de Julho de 2019. Assinatura e carimbo do Médico- João Augusto C. Messias- Cirurgia Geral CRM 5175.

PROVA DE AUTENTICIDADE. Eu, abaixo-assinado, Ten Cel PM Frederico Correa Lima Lopes, reconheço como verdadeiras as firmas das testemunhas 1° Sgt PM

Dayanne Alves da Silva - RG 881.405 PMMT; CB PM Fernando Raphael Pereira de Oliveira - RG 883.142 PMMT, e Sd PM Charles Salvaterra da Silva - RG: 886.075 PMMT e do Médico DR. João Augusto C. Messias, CRM/MT n° 5175, e que o SD PM FÁBIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA RG 886.057, encontrava-se devidamente escalado de serviço na sede do 24° Batalhão de Polícia Militar das 15h00min às 05h00min do dia 18 de Maio de 2019 e que não foi vislumbrado transgressão disciplinar militar na conduta do policial militar. Cuiabá- MT, 18 de Julho de 2019. Assina: Frederico Corrêa Lima Lopes - Ten Cel PM - Comandante do 24° BPM - RG 882.194 PMMT.

INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE. A Junta de inspeção de Saúde (JIS) da Diretoria de Saúde da PMMT, DSAU, declara que inspecionou o SD PM FÁBIO MAYCO NICOLAU DE ALMEIDA, dono do presente atestado de origem, no dia 23 de Julho, de 2019, com o seguinte resultado, DIAGNOSTICO NUMÉRICO PARECER: vítima de acidente de moto referindo dor em ombro esquerdo e escoriações em MMSS e MMII. Cuiabá-MT, 22 de Julho de 2019. Leonardo Dotta- Cel QOSPM Oficial Médico RG: 879.480 PMMT CRM/MT 2875 - Presidente da Junta. Assinatura do Membro - Cléber Benedito da Silva Médico- CR-MT 2621 Ten Cel QOSPM, Assinatura do Membro - Roberto Yutaka Takaro- Ten Cel QOSPM Médico RG 879.308 PMMT CRM/MT 2438.

OBSERVAÇÃO: A Junta de Inspeção de Saúde da Diretoria de Saúde da PMMT declara que o presente atestado de origem atende todas as formalidades exigidas nas Instruções Reguladoras dos Documentos Sanitários de Origem. Quartel em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2019. Presidente da Junta, Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG PMMT 879.480 CRM MT 2875.

EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO. Aos dezesseis (16) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezanove 2019 nesta Cuiabá-MT, em DSAU PMMT presente o abaixo-assinado Ten Cel PM Cleber B. Silva procedeu o exame de sanidade em Fábio Mayco Nicolau de Almeida, por ter tido alta por escoriações em ombro e MMSS II esquerdo, do hospital são Mateus. Onde esteve em tratamento em consequência do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que foi concedido. E passando a fazer os exames e Investigações necessárias, declaramos o seguinte: escoriações em ombro, MMSS e II esquerdo, no momento, * (ilegível) sem seqüelas. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente termo, que vai assinado pelo Ten Cel QOSPM e por nós Cléber Benedito da Silva. Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2019. Assinatura do presidente da junta Cleber Benedito da Silva -Médico CRM- MT 2621 Ten Cel QOSPM, Assinatura do Membro- Roberto Yutaka Takaro-Ten Cel QOSPM Oficial QOSPM Médico RG 879.308 PMMT CRM/MT 2438, Assinatura de Membro - Leonardo Dotta - Cel QOSPM RG PMMT 879.480 CRM MT 2875.

Ato nr 255273

Designo a função de CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESFAP/PMMT o CAP PM MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, RGPMT n° 881.281, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Portaria nr 26847

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO QUARTEL DO COMANDO GERAL

DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA

1° CURSO DE ESPECIALISTA EM POLÍCIAMENTO DE TRÂNSITO CPTRAN

CUIABÁ - MT.2020

EDITAL N° 021/QCG/DEIP/PMMT, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o 1° Curso de Especialista em Policiamento de Trânsito -

CPTRAN, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 OBJETIVO

Capacitar e qualificar os profissionais para atuar nas vias urbanas e nas rodovias de Mato Grosso, a fim de alertar os condutores e demais cidadãos sobre a conduta adequada conforme legislação, bem como aprimorar as técnicas e estratégias relacionadas à abordagem e fiscalização de veículos, a fim de garantir o efetivo cumprimento das normas de trânsito, visando reduzir o número de acidentes, garantindo a população uma prestação de serviço de qualidade.

2 JUSTIFICATIVA

A finalidade do policiamento e da fiscalização de trânsito é acima de tudo proteger vidas. Torna-se portanto imprescindível o aperfeiçoamento e o aprimoramento técnico dos profissionais envolvidos em missões desta natureza. É necessário, que o agente seja dotado de condições morais (responsabilidade, probidade, determinação, etc.), psíquicas (controle emocional, coragem, iniciativa, etc.) e físicas (vigor físico), a par de uma acurada e sólida instrução, capaz de deixá-lo em condições de responder à altura às diferentes situações encontradas no trânsito, seu ambiente de trabalho.

Baseado nestas premissas, é fundamental que se qualifique o agente, fins de que possa desempenhar da melhor maneira possível a sua função, pautado nos dizeres e ensinamentos da legislação.

3 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas, mediante realização do processo seletivo, onde serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas exclusivas para integrantes do BPMTran, 12 (doze) vagas para o Cesp e os Comandos Regionais da PMMT, 05 (cinco) vagas para a DETRAN, 05 (cinco) vagas para a SINFRA, 01 (uma) vaga para a DELETRAN, 01 (uma) vaga para PRF, 02 (duas) vagas para SEMOB e 04 (quatro) vagas para coirmãs.

4 DAS EXIGÊNCIAS

Para inscrição e participação no curso, o candidato deverá atender às seguintes exigências:

4.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Os candidatos deverão observar o que prescreve a Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010, bem como os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- a. Ser VOLUNTÁRIO;
- b. Ser Oficial intermediário, subalterno, Subtenente, Sargento, Cabo ou Soldado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso; ou
- c. Ser agente do DETRAN em efetivo serviço operacional; ou
- d. Ser agente da SINFRA em efetivo serviço operacional; ou
- e. Ser investigador ou escrivão da Polícia Civil, lotado na DELETRAN em efetivo serviço operacional; ou
- f. Ser policial da Polícia Rodoviária Federal, lotado no Estado de Mato Grosso em efetivo serviço operacional; ou
- g. Ser agente da SEMOB em efetivo serviço operacional;
- h. Estar classificado no mínimo no comportamento "BOM";
- i. Estar no efetivo exercício de suas funções Policiais Militares;
- j. Não estar respondendo a Conselho de Justificação, Conselho de Disciplina ou Processo Administrativo Demissório;
- k. Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- l. Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular - LTIP;
- m. Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis";
- n. Apresentar declaração nos moldes do (Anexo "B"), devidamente assinada, informando não estar respondendo a nenhum dos crimes previsto no artigo 51, parágrafo 3°, do Decreto Estadual n° 2.268 de 10 de abril de 2014 (tráfico ou associação ao tráfico de drogas, violência sexual, corrupção, concussão, extorsão, tortura, crimes hediondos ou contra a hierarquia e a disciplina);

o. A fidedignidade e a autenticidade de todas as informações prestadas, bem como das documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do candidato;

p. Os candidatos indicados pelas Polícias Militares de outros Estados, caso haja, serão submetidos, nas mesmas condições acima mencionadas, devendo os respectivos Comandantes Gerais, Diretores ou equivalentes fazerem a indicação ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso dos nomes dos interessados.

q. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer informação ou documento entregue, será cancelada a inscrição efetivada e, anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo o candidato pelo ato praticado na forma da lei.

5 DO PROCESSO SELETIVO

FASE DESCRIÇÃO SITUAÇÃO

1ª FASE INSCRIÇÃO/ENTREGA DE ATESTADO DE GOZO DE SAÚDE FÍSICA APTO/INAPTO

2ª FASE AVALIAÇÃO FÍSICA INICIAL CLASSIFICATÓRIO

5.1 PUBLICIDADE DO EDITAL

É a fase inicial do processo de seleção e destina-se a divulgação do edital do curso para conhecimento dos interessados, visando à transparência do ato administrativo de capacitação profissional para servir a população do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, o presente edital será publicado no mural do BPMTran, bem como nas redes sociais utilizadas para comunicações internas ao BPMTRAN.

5.2 INSCRIÇÃO/ENTREGA DE ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS

A inscrição dos candidatos interessados se dará por meio do preenchimento da ficha constante no anexo "A", "B" e "C" (anexo "C" somente para policiais militares da PMMT), juntamente com cópia da identidade funcional e atestado médico comprovando gozarem de plena capacidade física para a realização do Curso os quais deverão ser entregues no BPMTran, do dia 13/01/2020 ao dia 16/01/2020.

As documentações encaminhadas posteriormente à data acima mencionada serão desconsideradas.

A publicação da relação dos Inscritos se dará por meio de fixação em mural e em mídia social utilizado pelos BPMTRAN no dia 17/01/2020.

5.3 ANÁLISE DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

É a fase em que serão analisados os documentos de inscrição pela equipe de coordenação do curso, visando verificar se os requisitos exigidos foram atendidos para legitimar e efetivar a inscrição do candidato.

Portanto, serão analisadas as inscrições consideradas válidas conforme item 5.2.

5.4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO INICIAL

A avaliação Inicial de desempenho físico será realizada nos dias 21/01/2020 e 22/01/2019 composta pela realização de 04 (quatro) exercícios físicos especificados no Anexo "D" e "E".

Exercícios da avaliação:

1. Exercício de Abdominal Remador;
2. Exercício de Flexão de Braço;
3. Exercício de Barra Fixa;
4. Corrida 12 Minutos (Cooper);

5.4.1 Excetuando-se a natação, que não será cobrada, os demais Exercícios serão executados, nos moldes da Portaria n° 001/QCG/CEF de 24 de março de 2015, publicado no BGE da PMMT de n° 1219, de 31/03/2015.

5.4.2 A avaliação física tem caráter classificatório e será o critério de seleção dos candidatos, caso o número de inscrições ultrapasse o número de vagas destinado a cada instituição. Ao final do Curso será realizado nova avaliação física, com intuito de mensurar a progressão individual de cada aluno, servindo de referência para posteriores planejamentos e realizações de cursos; bem como para fins acadêmicos e científicos julgados oportunos pela Instituição;

5.5 PUBLICIDADE DA LISTA DE CANDIDATOS SELECIONADOS

É fase em que será realizada a divulgação, nos meios disponíveis, dos candidatos que atenderam todos os requisitos de inscrição e foram matriculados para participar do curso. Para isso, será publicada a lista

dos candidatos selecionados e matriculados no mural do BPMTran.

A publicação será disponibilizada no dia 26/01/2020.

6 DO CURSO

6.1 MATRÍCULA

6.1.1 Cabe ao comando do BPMTran realizar a matrícula no referido curso;

6.1.2 Os candidatos aprovados no processo seletivo, até o limite de vagas estabelecido para o curso e obedecendo ao quadro de distribuição pelo edital, serão automaticamente matriculados.

6.2 CURSO

Os candidatos matriculados estão aptos a frequentar o 1º Curso de Especialização em Policiamento de Trânsito - CPTRAN.

O curso terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias, contando com carga horária diária de 10 a 12 horas de segunda a sábado, sendo as instruções realizadas na sede do BPMTran ou outro lugar disponibilizado pela coordenação do Curso.

Durante o período de realização do curso os alunos deverão cumprir todas as normas, diretrizes e ordens estabelecidas, as previsões do Plano de Curso, principalmente as relacionadas às hipóteses de exclusão do curso e os critérios de aprovação (contidas no Manual do Aluno), e cumprir a carga horária teórica e prática definida para as disciplinas ministradas e atividades extras relacionadas ao curso.

7 SÍNTESE DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO 1º CURSO DE ESPECIALISTA EM POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN

PERÍODO/ATIVIDADE HORÁRIO LOCAL

- Publicação do Edital - BGE e Site da PMMT
13/01/2020

à
16/01/2020 Realização das inscrições/ Apresentação de atestado de saúde - Conforme item 5.2

17/01/2020 Divulgação da lista dos inscritos - MURAL BPMTRAN/Redes Sociais de Comunicação Interna

18/01/2020

à
19/01/2020 Período interposição recurso Expediente adm. BPMTRAN

21/01/2020

à
22/01/2020 Avaliação Física Inicial 07h00min
Complexo Poliesportivo Dom Aquino

23/01/2020 Divulgação do Resultado da Avaliação Física - MURAL BPMTRAN/Redes sociais de Comunicação Interna

24/01/2020

à
25/01/2020 Período interposição recurso Expediente adm. BPMTRAN

26/01/2020 Divulgação do Resultado Final da 2ª Fase - Mural BPMTRAN/Redes Sociais de Comunicação Interna

03/02/2020 Aula inaugural/Início do Curso 07h00min A DEFINIR

03/02/2020

à
20/03/2020 Duração do curso Integral
BPMTRAN

8 RECURSOS

8.1 A apresentação de recurso em desfavor de qualquer item deste edital deverá ser realizada mediante requerimento do candidato(a), apresentado os motivos da sua contestação, dentro dos prazos estabelecidos no item 7, do presente edital, a contar da divulgação do resultado da lista de aprovados ou de matriculados;

8.2 Todo recurso deverá ser encaminhado a comissão examinadora de recurso no BPMTran;

8.3 Será considerado inconsistente o requerimento que não possuir fundamentação coerente com nexos causal que motivou sua apresentação;

8.4 Será considerado intempestivo o requerimento protocolado fora do prazo previsto no item 8.1 deste edital e definido conforme item 7;

8.5 Todo recurso interposto será analisado por uma comissão examinadora de recurso em até 72 (setenta e duas) horas para a análise e resposta ao pleito apresentado pelo requerente.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Poderão se inscrever para o curso Oficiais intermediários, subalternos, Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e coirmãs, Policiais da PRF lotados em Mato Grosso, Policiais Civis lotados na DELETRAN, agentes de fiscalização de trânsito da SINTRA, DETRAN e SEMOB;

9.2 Os candidatos só podem se inscrever até o prazo final estabelecido para as inscrições;

9.3 Os candidatos deverão se inscrever por meio do protocolo da ficha de inscrição anexa e cópia de RG Funcional, estes documentos deverão ser protocolados no Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário;

9.4 O processo de seleção será realizado em fases classificatórias e com chamada única e não haverá 2ª chamada para nenhuma das fases da seleção, salvo impedimento de realização por motivo de força maior;

9.5 A lista dos aprovados para realizar o curso será lavrada em Ata com os nomes dos candidatos aprovados, RG funcional e publicado no mural do BPMTran;

9.6 No ato da inscrição, o candidato demonstra total conhecimento deste edital e aceitação das condições nele estabelecidas para realização do curso;

9.7 O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, sendo todos os policiais militares ficarão à disposição do CESP/BPMTran, durante a realização do curso;

9.8 O órgão de ensino e a Coordenação do 1º Curso Especialista em Policiamento de Trânsito resolverão os casos omissos;

9.9 Os candidatos deverão ser dispensados do serviço e do expediente nos dias e horários dos testes do referido processo seletivo;

9.10 Os comandantes, chefes e diretores ao receberem este edital, deverão dar imediato conhecimento a todos Policiais Militares que estiverem sob sua subordinação;

9.11 Após o término do 1º Curso de Policiamento de Trânsito, as praças aprovadas dos 1º e 2º Comandos Regionais e Comando Especializado serão transferidas imediatamente para o CESP/Batalhão de Trânsito Urbano e Rodoviário, devendo permanecer, obrigatoriamente, na unidade, por um período mínimo de 02 (dois) anos, os oficiais permanecerão na Unidade de Origem, salvo interesse manifesto de seu Comandante Direto para que permaneçam no BPMTRAN.

Os casos omissos a este edital serão resolvidos em 1ª Instância pela Coordenação do 1º Curso Especialista em Policiamento de Trânsito.

Cuiabá-MT, 27 de dezembro de 2019.

JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM

Comandante Geral da PMM

OBS: ANEXOS DO EDITAL SEGUEM NO LINK ABAIXO:

<http://boletim.pm.mt.gov.br/boletinsaditivos/838178.pdf>

f-----

-

3ª Parte - Assuntos Gerais e Administrativos

Portaria nr 26848

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) CB PM DANIELE BATISTA DE ALMEIDA - RG: 883.569 - (-CMDO GERAL), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 29/11/2014 a 28/11/2019.

Portaria nr 26849

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor

(a) CB PM LAUDICERIO AGUIAR MACHADO - RG: 882.210 - (-DEIP), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 25/03/2013 a 24/03/2018.

Portaria nr 26850

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 95, inciso I e artigo 97 da Lei Complementar n.º 555 de 29 de Dezembro de 2014, resolve conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor (a) TEN CEL PM ELTON APARECIDO VENTURA GONCALVES - RG: 880.719 - (-SPOF), relativo ao quinquênio de tempo de efetivo serviço prestado no período de 02/02/2010 a 01/02/2015.

Portaria nr 26851

Deixa de responder pela função de(a) COMANDANTE DO PEL DE FORÇA TÁTICA DO 3 CR do(a) SINOP, a contar de 02/12/2019, o(a) servidor(a) JOUBERT RAFAEL LOPES SACRAMENTO - RG: 883.186 - MAJ PM .

Portaria nr 26852

Deixa de responder pela função de(a) COMANDANTE DO 4 PEL PM DE FELIZ NATAL, a contar de 02/12/2019, o(a) servidor(a) ISMAEL RODRIGUES DE ASSIS - RG: 883.885 - 1º TEN PM .

Portaria nr 26853

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32, caput, da Lei Complementar n.º 555 de 29Dez2014.

Resolve:

Art. 1º Tornar público que o(a) 2º TEN PM ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA - RG: 879.762 responderá pela função de COORDENADORA DE EDUCACAO FISICA DA PMMT do(a) PMMT, a contar do dia 02/01/2020 a 31/01/2020.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26854

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 06/01/2020 o(a) SD PM FERNANDO ROSA DAMASCENO - RG: 886.689, do(a) 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE SEGURANÇA INSTITUCI- (CUIABA) para o(a) CASA MILITAR (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) SD PM FERNANDO ROSA DAMASCENO - RG: 886.689 se apresente no dia 06/01/2020 no(a) CASA MILITAR (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26855

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 06/01/2020 o(a) SD PM WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - RG: 884.705, do(a) 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (VARZEA GRANDE) para o(a) CASA MILITAR (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) SD PM WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - RG: 884.705 se apresente no dia 06/01/2020 no(a) CASA MILITAR (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26856

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 07/01/2020 o(a) 3º SGT PM AUGUSTO MARIO DA COSTA MAGALHAES - RG: 880.070, do(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA (CUIABA) para o(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM AUGUSTO MARIO DA COSTA MAGALHAES - RG: 880.070 se apresente no dia 07/01/2020 no(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26857

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 07/01/2020 o(a) 3º SGT PM ELIANA GAMA DA SILVA - RG: 881.233, do(a) DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS (CUIABA) para o(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM ELIANA GAMA DA SILVA - RG: 881.233 se apresente no dia 07/01/2020 no(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26858

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 07/01/2020 o(a) 3º SGT PM NOEL VIRGILIO FERREIRA DA SILVA - RG: 881.324, do(a) CORREGEDORIA GERAL (CUIABA) para o(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM NOEL VIRGILIO FERREIRA DA SILVA - RG: 881.324 se apresente no dia 07/01/2020 no(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26859

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 04/11/2019 o(a) 3º SGT PM KLEIBY CORREA E SILVA - RG: 882.854, do(a) ESCOLA SUPERIOR DE FORMACAO E APERFEIÇOAMENTO DE P (CUIABA) para o(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM KLEIBY CORREA E SILVA - RG: 882.854 se apresente no dia 04/11/2019 no(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26860

Transferência de Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 07/01/2020 o(a) 3º SGT PM AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA - RG: 883.011, do(a) DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA (CUIABA) para o(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 3º SGT PM AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA - RG: 883.011 se apresente no dia 07/01/2020 no(a) TRIBUNAL DE CONTAS (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26861

Transferir Policia Militar por Necessidade do Serviço sem ônus para o Estado

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando o que prescreve o Artigo 132, Inciso II da Lei Complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir por Necessidade do Serviço no dia 07/01/2020 o(a) 2º TEN PM VONILDO VIEIRA DA SILVA - RG: 881.819, do(a) 4ª CIA PM / 1º BPM (CUIABA) para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA (CUIABA), sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Determinar que o(a) 2º TEN PM VONILDO VIEIRA DA SILVA - RG: 881.819 se apresente no dia subsequente ao dia 07/01/2020 no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA (CUIABA), pronto para o serviço.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ato nr 255322

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM MAXWELL MOREIRA DA SILVA - RG: 884.136, RG PMMT e Matrícula 208271 pertencente ao efetivo do(a): 5º BPM - CR IV - RONDONOPOLIS.

Ato nr 255275

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALEXSANDER DE ALMEIDA DOS SANTOS - RG: 887.049, RG PMMT e Matrícula 266870 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIA PM/ CPA - CUIABA.

Ato nr 255276

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3º SGT PM AROLDO JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR - RG: 882.742, RG PMMT e Matrícula 111013 pertencente ao efetivo do(a): 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255277

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALESSANDRO VIANA LARA - RG: 884.725, RG PMMT e Matrícula 231151 pertencente ao efetivo do(a): CORPO MUSICAL - CUIABA.

Ato nr 255278

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2015 a 15/11/2016 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM

MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS - RG: 886.501, RG PMMT e Matricula 266936 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255279

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2017 a 25/03/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM RODRIGO FRANCISCO DE SOUZA - RG: 881.895, RG PMMT e Matricula 98584 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - MOINHO - CUIABA.

Ato nr 255280

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM LEONEL DA SILVA MARTINS - RG: 883.459, RG PMMT e Matricula 120551 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIA PM/ CPA - CUIABA.

Ato nr 255281

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 24/11/2018 a 23/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM WANDERSON MENDES RIBEIRO - RG: 882.583, RG PMMT e Matricula 111554 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255282

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM JANIVALDO DE FREITAS CADIDE - RG: 884.181, RG PMMT e Matricula 208125 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255283

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM CAMILA DE CARVALHO FARIA - RG: 884.164, RG PMMT e Matricula 208032 pertencente ao efetivo do(a): 6° CR - CACERES.

Ato nr 255284

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM BENEDITO DUTRA DA SILVA JUNIOR - RG: 887.102, RG PMMT e Matricula 266942 pertencente ao efetivo do(a): 6° CR - CACERES.

Ato nr 255285

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 10/10/2018 a 09/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM WELLER CLEYTON DE OLIVEIRA RAMOS - RG: 884.213, RG PMMT e Matricula 209130 pertencente ao efetivo do(a): PEL FT - 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255286

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 11/12/2019 a 09/01/2020 referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 03/11/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALECIO SILVA MORAIS - RG: 885.800, RG PMMT e Matricula 258997 pertencente ao efetivo do(a): RPMON - CESP - CUIABA.

Ato nr 255287

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM AGNALDO GOVEIA - RG: 883.454, RG PMMT e Matricula 120635 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255288

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM WANDERSON LEITE DIAS - RG: 883.603, RG PMMT e Matricula 119068 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255289

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/03/2019 a 15/04/2019 referente ao período aquisitivo de 19/02/2016 a 18/02/2017 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM EDSON JOSE DA SILVA - RG: 878.672, RG PMMT e Matricula 44225 pertencente ao efetivo do(a): SESP - CUIABA.

Ato nr 255290

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 17/12/2019 a 15/01/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JOAO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES - RG: 886.340, RG PMMT e Matricula 258722 pertencente ao efetivo do(a): 4° PEL - PARANAITA.

Ato nr 255291

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALEXSANDER DE CAMPOS SILVA - RG: 887.050, RG PMMT e Matricula 266872 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - MOINHO - CUIABA.

Ato nr 255292

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM OSMAR GOMES DO NASCIMENTO - RG: 880.826, RG PMMT e Matricula 90732 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255293

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de

29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM SILVANO APARECIDO DE OLIVEIRA CRUZ - RG: 885.591, RG PMMT e Matricula 231168 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255294

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM GERSON LUIZ FERREIRA CORREA JUNIOR - RG: 882.721, RG PMMT e Matricula 110931 pertencente ao efetivo do(a): 2° CR - VG - VARZEA GRANDE.

Ato nr 255295

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 15/01/2020 a 13/02/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° SGT PM REGINALDO GOMES DOS REIS - RG: 880.520, RG PMMT e Matricula 73042 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL PM - POXOREO.

Ato nr 255296

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA - RG: 885.601, RG PMMT e Matricula 123790 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255297

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM EDSON OLIVEIRA REZENDE - RG: 885.664, RG PMMT e Matricula 229371 pertencente ao efetivo do(a): NPM - CASTANHEIRA.

Ato nr 255298

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2005 a 02/07/2006 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM ELIANE DE ARRUDA CARVALHO - RG: 879.839, RG PMMT e Matricula 72345 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255299

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM DEVONEY NUNES DE ASSUNCAO - RG: 884.413, RG PMMT e Matricula 230315 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255300

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/01/2020 a 03/02/2020 referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 24/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM RONAIR DE JESUS NUNES - RG: 882.938, RG PMMT e Matricula 108338 pertencente ao efetivo do(a): AL - CUIABA.

Ato nr 255301

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/01/2020 a 03/02/2020 referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 24/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM WILLIAN RODRIGO DA SILVA HURTADO ODA - RG: 882.932, RG PMMT e Matricula 107400 pertencente ao efetivo do(a): AL - CUIABA.

Ato nr 255302

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020 referente ao período aquisitivo de 08/02/2019 a 07/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar TEN CEL PM MARCO ANTONIO GUIMARAES - RG: 880.564, RG PMMT e Matricula 74810 pertencente ao efetivo do(a): 1° BPM - QUEIROZ - CUIABA.

Ato nr 255303

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM MARIO LUCIO DA SILVA ROSA - RG: 887.498, RG PMMT e Matricula 267409 pertencente ao efetivo do(a): 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE.

Ato nr 255304

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LUCAS SENE DE BARROS - RG: 887.441, RG PMMT e Matricula 267182 pertencente ao efetivo do(a): 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE.

Ato nr 255305

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RAFAEL LISBOA BOTH - RG: 887.566, RG PMMT e Matricula 267322 pertencente ao efetivo do(a): 13° BPM- 14° CR - LUCAS DO RIO VERDE.

Ato nr 255306

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2005 a 02/07/2006 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM SERGIO DA SILVA FERNANDES - RG: 880.692, RG PMMT e Matricula 72851 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255307

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 24/11/2018 a 23/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM ERMENEGILDO PERIS DA SILVA - RG: 883.579, RG PMMT e Matricula 112123 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255308

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM MAYLSO LAU BRUM - RG: 887.514, RG PMMT e Matricula 267289 pertencente ao efetivo do(a): 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255309

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM ADAO ALVES DA CRUZ - RG: 881.010, RG PMMT e Matricula 90737 pertencente ao efetivo do(a): 7ª CIA PM/ CPA - CUIABA.

Ato nr 255310

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/12/2019 a 03/01/2020 referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 07/05/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM VALDECY JOSE DOS SANTOS - RG: 879.056, RG PMMT e Matricula 40776 pertencente ao efetivo do(a): 2° PEL - JUSCIMEIRA.

Ato nr 255311

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS - RG: 886.693, RG PMMT e Matricula 266361 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255312

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM DEIVISON ALVES STEFANE - RG: 887.168, RG PMMT e Matricula 267001 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255313

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ELIERSON LUIZ RIBEIRO CORREA - RG: 887.217, RG PMMT e Matricula 267049 pertencente ao efetivo do(a): 6ª CIA PM / 3° BPM - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA.

Ato nr 255314

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JAIRO GOVEA - RG: 886.065, RG PMMT e Matricula 258830 pertencente ao efetivo do(a): 26° BPM - NOVA MUTUM.

Ato nr 255315

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° SGT PM

JAIR SANDRO FERREIRA DA SILVA - RG: 881.419, RG PMMT e Matricula 98827 pertencente ao efetivo do(a): CIOSP - CUIABA.

Ato nr 255316

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM ALESSANDER ORTIZ DE SOUZA - RG: 883.202, RG PMMT e Matricula 118427 pertencente ao efetivo do(a): BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 255317

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM JOSE CARLOS MATAVELI - RG: 880.207, RG PMMT e Matricula 63238 pertencente ao efetivo do(a): BPMTR - CESP - CUIABA.

Ato nr 255318

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM DANIEL FRANCIS DIONEZIO - RG: 887.151, RG PMMT e Matricula 219937 pertencente ao efetivo do(a): 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255319

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JOSE ROBERTO NERES OLIVEIRA - RG: 887.386, RG PMMT e Matricula 267420 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM - TRÊS BAR - CUIABA.

Ato nr 255320

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 27/10/2018 a 26/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ANDERSON SALES PRADO - RG: 882.539, RG PMMT e Matricula 110825 pertencente ao efetivo do(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA.

Ato nr 255321

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 08/02/2020 a 08/03/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM SANDRA BARROS DA SILVA - RG: 883.572, RG PMMT e Matricula 118440 pertencente ao efetivo do(a): NPM - CAMPOS JULIO - CAMPOS DE JULIO.

Ato nr 255323

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° SGT PM CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA - RG: 880.645, RG PMMT e Matricula 72302 pertencente ao efetivo do(a): 19° BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA.

Ato nr 255324

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/02/2020 a 02/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM JAIR MENDES FERREIRA SOBRINHO - RG: 886.136, RG PMMT e Matricula 258864 pertencente ao efetivo do(a): .

Ato nr 255325

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/01/2020 a 08/02/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2010 a 02/07/2011 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ELIAS MOREIRA CARDOSO - RG: 879.772, RG PMMT e Matricula 72682 pertencente ao efetivo do(a): 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255326

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA - RG: 885.422, RG PMMT e Matricula 230918 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - 8° BPM - COLIDER.

Ato nr 255327

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM TIAGO RODRIGUES SOCIO - RG: 886.324, RG PMMT e Matricula 259170 pertencente ao efetivo do(a): NPM - CARLINDA.

Ato nr 255328

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM SERGIO SOARES DOS SANTOS NETO - RG: 880.339, RG PMMT e Matricula 72120 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM - TRÊS BAR - CUIABA.

Ato nr 255329

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ADALTO MOREIRA PEREIRA - RG: 885.794, RG PMMT e Matricula 259111 pertencente ao efetivo do(a): NPM - CARLINDA.

Ato nr 255330

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM THIAGO BARBOSA VIANA - RG: 887.662, RG PMMT e Matricula 267459 pertencente ao efetivo do(a): 3° PEL - N M VERDE - NOVA MONTE VERDE.

Ato nr 255331

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de

29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS - RG: 887.553, RG PMMT e Matricula 267277 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL PM - APIACAS.

Ato nr 255332

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO - RG: 886.464, RG PMMT e Matricula 266176 pertencente ao efetivo do(a): 3ª CIA PM - 8° BPM - COLIDER.

Ato nr 255333

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO - RG: 886.440, RG PMMT e Matricula 266205 pertencente ao efetivo do(a): 8° BPM - 9° CR - ALTA FLORESTA.

Ato nr 255334

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ADALBERTO JORGE DE SOUSA JUNIOR - RG: 886.978, RG PMMT e Matricula 266609 pertencente ao efetivo do(a): 8° BPM - 9° CR - ALTA FLORESTA.

Ato nr 255335

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ADRIEL MACEDO DE OLIVEIRA - RG: 885.797, RG PMMT e Matricula 259055 pertencente ao efetivo do(a): 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255336

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 21/11/2019 a 20/12/2019 referente ao período aquisitivo de 22/01/2018 a 21/01/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM MARCOS JUVINO PULQUERIO - RG: 885.773, RG PMMT e Matricula 253618 pertencente ao efetivo do(a): RPMON - CESP - CUIABA.

Ato nr 255337

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM LAWRENCE MACDONALD DO BRASIL ALVES CORTEZ - RG: 885.570, RG PMMT e Matricula 231514 pertencente ao efetivo do(a): PEL FT - 6° BPM - CACERES.

Ato nr 255338

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 20/12/2019 a 18/01/2020 referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 a 15/01/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 1° TEN PM HERRISSON SANTINO DURAES - RG: 885.695, RG PMMT e Matricula 237755 pertencente ao efetivo do(a): 2° PEL - N CA NORTE - NOVA CANAA DO NORTE.

Ato nr 255339

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 26/03/2018 a 25/03/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM MONIR BRAZ CURVO ARRUDA - RG: 881.369, RG PMMT e Matricula 99094 pertencente ao efetivo do(a): AL - CUIABA.

Ato nr 255340

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM CARLOS ROBERTO HIGINO RODRIGUES - RG: 880.111, RG PMMT e Matricula 71964 pertencente ao efetivo do(a): 1° PEL PM - POXOREO.

Ato nr 255341

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 07/02/2020 a 07/03/2020 referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 06/02/2020 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM THIAGO REIS - RG: 885.060, RG PMMT e Matricula 206804 pertencente ao efetivo do(a): ASS. MIL. TJ - CUIABA.

Ato nr 255342

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/02/2020 a 02/03/2020 referente ao período aquisitivo de 01/11/2018 a 31/10/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM ANTONIO GILDO FERNANDES DE SOUZA CUIABANO - RG: 885.823, RG PMMT e Matricula 258740 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES.

Ato nr 255343

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RG: 887.603, RG PMMT e Matricula 267371 pertencente ao efetivo do(a): 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255344

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/02/2020 a 06/03/2020 referente ao período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SUB TEN PM REMBERTO EGUES DE SOUZA - RG: 879.301, RG PMMT e Matricula 48320 pertencente ao efetivo do(a): CORPO MUSICAL - CUIABA.

Ato nr 255345

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 10/01/2020 a 08/02/2020 referente ao período aquisitivo de 29/11/2018 a 28/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 3° SGT PM IVO DANTAS ROCHA FILHO - RG: 883.508, RG PMMT e Matricula 118695 pertencente ao efetivo do(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS.

Ato nr 255346

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao período aquisitivo de 03/07/2018 a 02/07/2019 de

acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar 2° TEN PM JORGE ANTONIO ALMEIDA - RG: 880.005, RG PMMT e Matricula 71903 pertencente ao efetivo do(a): 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA.

Ato nr 255347

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 03/02/2020 a 03/03/2020 referente ao período aquisitivo de 25/03/2017 a 24/03/2018 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM DARLING CRISTINA DOS SANTOS SOUZA - RG: 882.261, RG PMMT e Matricula 108176 pertencente ao efetivo do(a): PROERD - CUIABA.

Ato nr 255348

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM CHRISTIAN BRENDO SOUZA SANTOS - RG: 887.129, RG PMMT e Matricula 267094 pertencente ao efetivo do(a): 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255349

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM CLAUDINEY GOMES TEIXEIRA - RG: 887.132, RG PMMT e Matricula 266980 pertencente ao efetivo do(a): 10° BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255274

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao período aquisitivo de 16/11/2018 a 15/11/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar SD PM ELOAN LADISLAU DOS SANTOS - RG: 887.224, RG PMMT e Matricula 267617 pertencente ao efetivo do(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES.

Ato nr 255350

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 25/12/2019 a 23/03/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2009 a 03/04/2014, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1596 de 26/10/2016 ao Policial Militar 2° SGT PM JUVENIL HENRIQUE DA SILVA - RG: 879.303 e Matricula 48347, pertencente ao efetivo do 2ª CIA - 18° BPM - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Ato nr 255351

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 882 de 25/10/2013 ao Policial Militar SUB TEN PM ROBERVAL ROCHA SILVA - RG: 879.924 e Matricula 72206, pertencente ao efetivo do 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255352

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 16/02/2013 a 15/02/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2176 de 22/04/2019 ao Policial Militar TEN CEL PM ZERLY

CELESTINO DA SILVA - RG: 878.904 e Matricula 44643, pertencente ao efetivo do SALP - CUIABA.

Ato nr 255353

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 25/03/2013 a 24/03/2018, concedida conforme publicação no BGE Nº 1935 de 18/04/2018 ao Policial Militar 3º SGT PM ERIC JOSE DA SILVA - RG: 882.321 e Matricula 102803, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255354

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 27/10/2008 a 26/10/2013, concedida conforme publicação no BGE Nº 1448 de 11/03/2016 ao Policial Militar 3º SGT PM RONIVALDO HENRIQUE ALVES NAZÁRIO - RG: 883.008 e Matricula 111439, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255355

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 14/08/2019 a 11/11/2019 referente ao quinquênio de 19/02/2008 a 18/02/2013, concedida conforme publicação no BGE Nº 1734 de 25/05/2017 ao Policial Militar 3º SGT PM EDSON JOSE DA SILVA - RG: 878.672 e Matricula 44225, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 255356

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019 referente ao quinquênio de 19/02/2003 a 18/02/2008, concedida conforme publicação no BGE Nº 3455 de 18/04/2008 ao Policial Militar 3º SGT PM EDSON JOSE DA SILVA - RG: 878.672 e Matricula 44225, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 255357

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 16/04/2019 a 14/07/2019 referente ao quinquênio de 19/02/1998 a 18/02/2003, concedida conforme publicação no BGE Nº 2146 de 08/03/2019 ao Policial Militar 3º SGT PM EDSON JOSE DA SILVA - RG: 878.672 e Matricula 44225, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 255358

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 25/03/2008 a 24/03/2013, concedida conforme publicação no BGE Nº 984 de 02/04/2014 ao Policial Militar 3º SGT PM SIMONE ZAGO CAMARGO - RG: 882.214 e Matricula 108141, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255359

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 10/01/2020 a 08/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/1998 a 02/07/2003, concedida conforme publicação no BGE Nº 1699 de 03/04/2017 ao Policial Militar 3º SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA - RG: 880.677 e Matricula 72533, pertencente ao efetivo do NPM - VL S DOMINGOS - VALE DO SAO DOMINGOS.

Ato nr 255360

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 12/01/2020 a 10/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2012 a 25/03/2017, concedida conforme publicação no BGE Nº 1714 de 26/04/2017 ao Policial Militar 1º SGT PM EUDES GARCIA DA SILVA - RG: 882.043 e Matricula 98567, pertencente ao efetivo do 2ª CIA - 23º BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA.

Ato nr 255361

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE Nº 1458 de 29/03/2016 ao Policial Militar SD PM DONIAS CUSTODIO XAVIER FONTES - RG: 884.354 e Matricula 230278, pertencente ao efetivo do SPOF - CUIABA.

Ato nr 255362

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 04/01/2020 a 02/02/2020 referente ao quinquênio de 01/11/2014 a 31/10/2019, concedida conforme publicação no BGE Nº 2345 de 26/12/2019 ao Policial Militar SD PM AUGUSTO CASSIO MOURA DE OLIVEIRA - RG: 885.912 e Matricula 259150, pertencente ao efetivo do 13º BPM- 14º CR - LUCAS DO RIO VERDE.

Ato nr 255363

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 08/01/2020 a 06/02/2020 referente ao quinquênio de 18/10/2012 a 17/10/2017, concedida conforme publicação no BGE Nº 1978 de 25/06/2018 ao Policial Militar 3º SGT PM ISRAEL LEITE ARAUJO - RG: 882.110 e Matricula 102988, pertencente ao efetivo do 2º BPM - 5º CR - BARRA DO GARCAS.

Ato nr 255364

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 05/01/2020 a 03/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2012 a 25/03/2017, concedida conforme publicação no BGE Nº 1748 de 14/06/2017 ao Policial Militar 3º SGT PM JONE LUIZ CONCEICAO DA COSTA - RG: 881.229 e Matricula 98646, pertencente ao efetivo do 10º BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255365

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 10/01/2020 a 08/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE Nº 160 de 22/09/2010 ao Policial Militar 1º SGT PM EUDES CARDOSO DE ARAUJO FILHO - RG: 879.784 e Matricula 72037, pertencente ao efetivo do 10º BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255366

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, concedida conforme publicação no BGE Nº 2066 de 05/11/2018 ao Policial Militar SUB TEN PM LUIS GONCALVES DA SILVA - RG: 880.358 e Matricula 71961, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255367

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 13/01/2020 a 11/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° 587 de 23/07/2012 ao Policial Militar 1º SGT PM EDNEI GUSTAVO DE SOUZA - RG: 881.869 e Matricula 98986, pertencente ao efetivo do 10º BPM - OESTE - CUIABA.

Ato nr 255368

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020 referente ao quinquênio de 15/05/2012 a 14/05/2017, concedida conforme publicação no BGE N° 2057 de 19/10/2018 ao Policial Militar 1º SGT PM CELSO FERREIRA DOS SANTOS - RG: 878.531 e Matricula 41187, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255369

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 27/10/2013 a 26/10/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2153 de 19/03/2019 ao Policial Militar CB PM DARIJARBAS DE LIMA ALBUQUERQUE - RG: 882.592 e Matricula 110978, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255370

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° 1448 de 11/03/2016 ao Policial Militar SD PM DEIVID WEBERT BISPO ANCHIETA - RG: 884.786 e Matricula 231996, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255371

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016, concedida conforme publicação no BGE N° 1927 de 06/04/2018 ao Policial Militar SD PM ANDERSON LUIS LOPES VIEIRA - RG: 884.740 e Matricula 231759, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255372

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 27/10/2003 a 26/10/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 3762 de 03/08/2009 ao Policial Militar CB PM PEDRO PAULO GARCIA SOUZA - RG: 882.621 e Matricula 111507, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255373

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao quinquênio de 10/10/2008 a 09/10/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 984 de 02/04/2014 ao Policial Militar CB PM JOSE LUIZ TOMACHESKI - RG: 884.021 e Matricula 208168, pertencente ao efetivo do PEL FT - 20º BPM - JUINA.

Ato nr 255374

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao quinquênio de 07/02/2011 a 06/02/2016,

concedida conforme publicação no BGE N° 2233 de 15/07/2019 ao Policial Militar SD PM CLEITON FEITOSA GODOY - RG: 884.347 e Matricula 230187, pertencente ao efetivo do PEL FT - 20º BPM - JUINA.

Ato nr 255375

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 04/02/2020 a 04/03/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° 1927 de 06/04/2018 ao Policial Militar 3º SGT PM PEDRO SOUZA - RG: 881.519 e Matricula 99168, pertencente ao efetivo do 20º BPM - 8º CR - JUINA.

Ato nr 255376

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 07/01/2020 a 06/03/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2014 a 03/04/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2180 de 26/04/2019 ao Policial Militar 2º SGT PM ETEVALDO GONÇALVES DUARTE - RG: 879.322 e Matricula 48518, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL ADJ - CUIABA.

Ato nr 255377

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 08/01/2020 a 06/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2002 a 25/03/2007, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 547 de 18/05/2012 ao Policial Militar 3º SGT PM CLEITON ROBERTO MAZIERO - RG: 881.785 e Matricula 98840, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 14º BPM - PARANATINGA.

Ato nr 255378

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 31/12/2019 a 29/01/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° 534 de 07/05/2012 ao Policial Militar 1º SGT PM MARIO CEZAR FERNANDES - RG: 881.930 e Matricula 98707, pertencente ao efetivo do 1ª CIA PM - BPMPA - VARZEA GRANDE.

Ato nr 255379

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 1261 de 03/06/2015 ao Policial Militar 1º SGT PM ADEMIR DA GUIA LARA DE SIQUEIRA - RG: 880.736 e Matricula 72239, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255380

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 04/02/2020 a 03/05/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2003 a 02/07/2008, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 468 de 25/01/2012 ao Policial Militar 3º SGT PM GERSON LUIS LOPES CHERAKOWSKI - RG: 880.650 e Matricula 72290, pertencente ao efetivo do 3ª CIA PM - 8º BPM - COLIDER.

Ato nr 255381

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 24/11/2019 a 23/12/2019 referente ao quinquênio de 04/04/2004 a 03/04/2009, concedida conforme publicação no BGE N° BI 3716 de

27/05/2009 ao Policial Militar 2° SGT PM JUVENIL HENRIQUE DA SILVA - RG: 879.303 e Matricula 48347, pertencente ao efetivo do 2ª CIA - 18° BPM - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Ato nr 255382

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 01/01/2020 a 30/01/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2009 a 03/04/2014, concedida conforme publicação no BGE N° 1005 de 08/05/2014 ao Policial Militar 1° SGT PM DELICIO CONCEICAO DA SILVA - RG: 879.197 e Matricula 48371, pertencente ao efetivo do BPMFA - CESP - VARZEA GRANDE.

Ato nr 255384

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 22/12/2019 a 20/01/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2014 a 03/04/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2205 de 03/06/2019 ao Policial Militar 1° SGT PM JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA - RG: 879.148 e Matricula 48387, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255385

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020 referente ao quinquênio de 19/02/2003 a 18/02/2008, concedida conforme publicação no BGE N° 152 de 10/09/2010 ao Policial Militar SUB TEN PM ROBISON AUGUSTO GOMES - RG: 878.611 e Matricula 44448, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255386

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 09/01/2020 a 07/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 1989 de 11/07/2018 ao Policial Militar SUB TEN PM EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA - RG: 880.429 e Matricula 72669, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255387

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 1989 de 11/07/2018 ao Policial Militar SUB TEN PM VALTER FERREIRA DOS SANTOS - RG: 880.066 e Matricula 44198, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255388

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 14/01/2020 a 12/02/2020 referente ao quinquênio de 14/03/2011 a 13/03/2016, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1519 de 05/07/2016 ao Policial Militar 1° TEN PM RAFAEL MACHADO PASUCH - RG: 885.470 e Matricula 232749, pertencente ao efetivo do 8° BPM - 9° CR - ALTA FLORESTA.

Ato nr 255389

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 12/01/2020 a 10/02/2020 referente ao quinquênio de 26/03/2007 a 25/03/2012, concedida conforme publicação no BGE N° 1077 de 22/08/2014 ao Policial Militar 1° SGT PM GILBERTO

LINCOLN PEIXOTO MEIRA - RG: 881.281 e Matricula 98481, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255390

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 02/02/2000 a 01/02/2005, concedida conforme publicação no BGE N° 3690 de 16/04/2009 ao Policial Militar TEN CEL PM ELTON APARECIDO VENTURA GONCALVES - RG: 880.719 e Matricula 86297, pertencente ao efetivo do SPOF - CUIABA.

Ato nr 255383

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao quinquênio de 10/10/2008 a 09/10/2013, concedida conforme publicação no BGE N° 879 de 22/10/2013 ao Policial Militar CB PM JOAO PEDRO AGRIPINO FERREIRA - RG: 883.934 e Matricula 208133, pertencente ao efetivo do 3° BPM - CUIABA.

Ato nr 255391

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 16/01/2020 a 14/02/2020 referente ao quinquênio de 01/04/2014 a 31/03/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2202 de 29/05/2019 ao Policial Militar 2° TEN PM JOILDES LEITE MOREIRA - RG: 879.007 e Matricula 48319, pertencente ao efetivo do ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255392

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 08/01/2020 a 07/03/2020 referente ao quinquênio de 25/03/2008 a 24/03/2013, concedida conforme publicação no BGE N° BGE 1218 de 30/03/2015 ao Policial Militar 3° SGT PM MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA - RG: 882.930 e Matricula 108186, pertencente ao efetivo do NPM - BOM JESUS DO ARAGUAIA.

Ato nr 255393

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 05/01/2020 a 03/02/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2009 a 03/04/2014, concedida conforme publicação no BGE N° 2304 de 23/10/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM CARLOS SALES DE LIMA - RG: 879.210 e Matricula 48535, pertencente ao efetivo do CESP - CUIABA.

Ato nr 255394

Autorizo o gozo de 03 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 12/11/2019 a 09/02/2020 referente ao quinquênio de 19/02/2013 a 18/02/2018, concedida conforme publicação no BGE N° 2146 de 08/03/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM EDSON JOSE DA SILVA - RG: 878.672 e Matricula 44225, pertencente ao efetivo do CMDO GERAL - CUIABA.

Ato nr 255395

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97° § 3° da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, no período de 03/01/2020 a 01/02/2020 referente ao quinquênio de 04/04/2014 a 03/04/2019, concedida conforme publicação no BGE N° 2209 de 07/06/2019 ao Policial Militar 3° SGT PM ABRANTES CAMPOS MARTINS - RG: 879.404 e Matricula 48464, pertencente ao efetivo do DEIP - CUIABA.

Ato nr 255396

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020 referente ao quinquênio de 08/04/2009 a 07/04/2014, concedida conforme publicação no BGE Nº 1027 de 09/06/2014 ao Policial Militar 3º SGT PM DONIZETE FERREIRA DA COSTA - RG: 879.076 e Matrícula 48568, pertencente ao efetivo do 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 255397

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 03/12/2019 a 01/01/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2008 a 02/07/2013, concedida conforme publicação no BGE Nº 824 de 06/08/2013 ao Policial Militar 1º SGT PM LEONEZIO PEREIRA GOMES - RG: 880.473 e Matrícula 71909, pertencente ao efetivo do 7ª CIPM - CR IV - JACIARA.

Ato nr 255398

Autorizo o gozo de 02 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 06/01/2020 a 05/03/2020 referente ao quinquênio de 03/07/2013 a 02/07/2018, concedida conforme publicação no BGE Nº 2065 de 01/11/2018 ao Policial Militar SUB TEN PM SANCLER DA SILVA SANTAREM - RG: 880.375 e Matrícula 73050, pertencente ao efetivo do 5ª CIPM - 13 CR - CANARANA.

Ato nr 255399

Autorizo o gozo de 01 mês(es) de LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o Art. 97º § 3º da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, no período de 07/01/2020 a 05/02/2020 referente ao quinquênio de 15/05/2007 a 14/05/2012, concedida conforme publicação no BGE Nº 1142 de 01/12/2014 ao Policial Militar SUB TEN PM JUSIVELTI DE OLIVEIRA - RG: 878.464 e Matrícula 41270, pertencente ao efetivo do 3º BPM - CUIABA.

Ato nr 255400

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 22/10/2019 a 22/10/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM JOAO MANOEL ALVES DA SILVA - RG: 886.159, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) GUSTAVO ALVES DE ANDRADE CRM 4907.

Ato nr 255401

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 04/01/2020 a 05/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM OACYR PEDROSO DE BARROS NETTO - RG: 885.363, pertencente ao efetivo do(a) NPM - ALTO PARAGUAI, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS.

Ato nr 255402

BOLETIM DE PESSOAL/PM/000202/2019DE: 17/06/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Processo N.: Nome: (99500/4) CLEZIO LUIZ DE OLIVEIRA Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 19/05/2019 Até 07/06/2019 [...] PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 19 de Março de 2019. CEL. PM Jonildo Jose de Assis Comandante Geral da PM-MT (Transc. D.O. nº 27527 de 18/06/2019, pag109-110)

Ato nr 255403

BOLETIM DE PESSOAL/PM/000212/2019DE: 25/06/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Processo N.: Nome: (123827/1) EVILYN ARRUDA DE CAMARGO Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 20/05/2019 Até 03/06/2019 [...] PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019. CEL. PM Jonildo Jose de Assis Comandante Geral da PM-MT (Transc. D.O. nº 27531 de 26/06/2019, pag59)

Ato nr 255404

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 28/12/2019 a 29/12/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3º SGT PM ELAINE CRISTINA FERNANDES - RG: 883.271, pertencente ao efetivo do(a) DGP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) DR EDUARDO SAIBERT RODRIGUES CRM MT 9176.

Ato nr 255405

BOLETIM DE PESSOAL/PM/000212/2019DE: 25/06/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE Processo N.: Nome: (208031/1) ARLEI LUIZ COVATTI Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 06/06/2019 Até 05/07/2019 [...] PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE. Cuiabá-MT, 25 de junho de 2019. CEL. PM Jonildo Jose de Assis Comandante Geral da PM-MT (Transc. D.O. nº 27531 de 26/06/2019, pag109-110)

Ato nr 255406

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 11/12/2019 a 11/12/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS - RG: 883.229, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) JOAO MICHEL CAPOCCI CRO 4536.

Ato nr 255407

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 04/12/2019 a 05/12/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM OSCAR DE OLIVEIRA MARTINS - RG: 883.229, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) JOAO MACHEL CAPOCCI CRO 4536.

Ato nr 255408

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 22/11/2019 a 23/11/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM EVANDRO BENEDITO DOS SANTOS FILHO - RG: 887.239, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) ALONSO ALVES PEREIRA NETO CRM 10467.

Ato nr 255409

Concedo 3 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 31/12/2019 a 02/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM BRUNO FERNANDES DA COSTA - RG: 885.161, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA - 23º BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Drº(a) BALTAZAR CAETANO FERNANDES CRM MT 1307.

Ato nr 255410

Concedo 2 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 04/01/2020 a 05/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar 3° SGT PM ANDRE AWE PALHETA - RG: 882.037, pertencente ao efetivo do(a) 9° CR - ALT FLORESTA - ALTA FLORESTA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) EVERALDO CAVALCANTE GOMES CRM 10059.

Ato nr 255411

Concedo 1 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 06/01/2020 a 06/01/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar SD PM LUCAS ROSA PAULO - RG: 884.960, pertencente ao efetivo do(a) CORPO MUSICAL - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) RONIVALDO FONSECA LEMOS CRM 3525.

Ato nr 255412

Concedo 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 09/11/2019 a 07/03/2020, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM EVELY JANOLIO DE CAMARGO VIEIRA - RG: 883.342, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) FERNANDO FARCETTA JR CREMESP 42941.

Ato nr 255413

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00213/2019 DE: 25/06/2019 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DEFERIR Evento: LICENÇA A GESTANTE Processo N.: Nome: (123827/1) EVILYN ARRUDA DE CAMARGO Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 Un. Adm: (166995) "BATALLAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA A Partir de: 06/06/2019 Até 02/12/2019 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 25 de Junho de 2019. CEL. PM Jonildo Jose de Assis Comandante Geral da PM-MT (Transc. D.O. n° 27531 de 26/06/2019, pag59-60)

Ato nr 255414

Processo N.:
Nome: (231240/1) CLAUDIA PADILHA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166499) DIR. DE SAUDE
A Partir de: 26/09/2019 Até 24/11/2019

Ato nr 255415

Concedo 30 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA, no período de 25/11/2019 a 24/12/2019, de acordo com o Art. 95, inciso IV da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policia Militar CB PM SILVANA AGUIAR DE ARRUDA - RG: 883.146, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, conforme atestado médico expedido pelo(a) Dr°(a) DORIVAL LUZIA CRM 945.

Ato nr 255416

Processo N.:
Nome: (124914/1) SILVANA AGUIAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 26/09/2019 Até 24/11/2019

Ato nr 255417

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 03/12/2019 a 12/12/2019, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar 1° SGT PM EUDES GARCIA

DA SILVA - RG: 882.043, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA - 23° BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) ARTHUR EMANUEL GARCIA DA COSTA, conforme Certidão de Nascimento de Matricula n° 063685 01 55 2019 1 00054 254 0017355 42.

Ato nr 255418

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 08/12/2019 a 17/12/2019, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM GREGORIO RAMOS LOBO - RG: 884.475, pertencente ao efetivo do(a) RPMON - CESP - CUIABA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) ARTHUR ESTEVA LOBO, conforme Certidão de Nascimento de Matricula n° 065375 01 55 2019 1 00380 083 0151806 60.

Ato nr 255419

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 24/11/2019 a 03/12/2019, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar SD PM KAVYN MORAES BARBOSA - RG: 886.272, pertencente ao efetivo do(a) 2ª CIA - 23° BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) GUSTAVO VIEIRA MORAES, conforme Certidão de Nascimento de Matricula n° 064782 01 55 2019 1 000 44 006 0019858 12.

Ato nr 255420

Autorizo o gozo de 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, no período de 25/11/2019 a 04/12/2019, de acordo com o Art. 102 da Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014, ao Policial Militar 3° SGT PM GILDEMBERGUE DE CASTRO BRANCO - RG: 881.815, pertencente ao efetivo do(a) 12° CR - PONTES E LA - PONTES E LACERDA, em virtude do nascimento de seu(ua) filho(a) AMANDA MOREIRA BRANCO, conforme Certidão de Nascimento de Matricula n° 063750 01 55 2019 1 00853 160 0365180 44.

Ato nr 255421

Autorizo 5 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 22/02/2020 a 26/02/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3° SGT PM JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - RG: 882.250, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 255422

Autorizo 06 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 16/01/2020 a 21/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3° SGT PM MAX FLAVIO ALMEIDA DE SOUZA - RG: 881.071, pertencente ao efetivo do(a) ESFAP - CUIABA.

Ato nr 255423

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 20/01/2020 a 27/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SD PM JUNNO ROBERTO PINTO DA COSTA - RG: 884.935, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 255424

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 21/02/2020 a 28/02/2020, de acordo com o Art. 67, §1° do Decreto n° 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: CB PM NILCIANE VIANNA RAMOS DA SILVA - RG: 883.419, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 255425

Autorizo 6 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 05/01/2020 a 10/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: SUB TEN PM MIRIAN FERRAZ BERBEL BALMER - RG: 880.126, pertencente ao efetivo do(a) 19º BPM - TANGARA - TANGARA DA SERRA.

Ato nr 255426

Autorizo 8 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 08/01/2020 a 15/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: TEN CEL PM ZERLY CELESTINO DA SILVA - RG: 878.904, pertencente ao efetivo do(a) SALP - CUIABA.

Ato nr 255427

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 21/02/2020 a 21/02/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM JOYCE APARECIDA CARNEIRO GERALDES - RG: 882.250, pertencente ao efetivo do(a) DSAU - CUIABA.

Ato nr 255428

Autorizo 1 dias de DISPENSA DOS SERVIÇOS POR RECOMPENSA no período de 10/01/2020 a 10/01/2020, de acordo com o Art. 67, §1º do Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978, ao Policial Militar: 3º SGT PM WELTHON SENA DE OLIVEIRA - RG: 882.488, pertencente ao efetivo do(a) CTI - CUIABA.

Ato nr 255429

Autorizo o afastamento de serviço pelo período de 08(oito) dias, por motivo de LUTO, de 31/12/2019 a 07/01/2020, de acordo com o Art. 94, inciso II, da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar CB PM NABILIA JANAINA MAFFINI BOELL - RG: 883.824, pertencente ao efetivo do BRT - CUIABA, em virtude do falecimento do(a) seu(ua) AVO GOMERCINDO MAFFINI, ocorrido no dia 31/12/2019, conforme certidão de óbito nº 06537501552019400074032002252206, Expedido pelo Cartório XAVIER DE MATOS EM CUIABA.

Ato nr 255430

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 30/08/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM ABRANTES CAMPOS MARTINS - RG: 879.404, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2239 de 23/07/2019.

Ato nr 255431

Apresentou no(a): BRT - CUIABA, em 06/06/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM EVILYN ARRUDA DE CAMARGO - RG: 883.345, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2208 de 06/06/2019.

Ato nr 255432

Apresentou no(a): BRT - CUIABA, em 02/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM EVILYN ARRUDA DE CAMARGO - RG: 883.345, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2349 de 03/01/2020.

Ato nr 255433

Apresentou no(a): BRT - CUIABA, em 03/05/2019, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM EVILYN ARRUDA DE CAMARGO - RG: 883.345, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2194 de 17/05/2019.

Ato nr 255434

Apresentou no(a): 24º BPM - CR I - CUIABA, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM GILDER PETERSON DE OLIVEIRA FELISBINO - RG: 883.830, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255435

Apresentou no(a): 9º BPM - REGIÃO SUL - CUIABA, em 03/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM SANTHAGO NATHANAEL MACHADO JONES - RG: 883.404, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2315 de 08/11/2019.

Ato nr 255436

Apresentou no(a): 1º PEL - POA NORTE - PORTO ALEGRE DO NORTE, em 04/01/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM GABRIEL HENRIQUE DE MELO - RG: 886.371, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2326 de 27/11/2019.

Ato nr 255437

Apresentou no(a): 10º CR - VILA RICA, em 03/01/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS - RG: 882.437, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2318 de 13/11/2019.

Ato nr 255438

Apresentou no(a): 1º PEL - POA NORTE - PORTO ALEGRE DO NORTE, em 03/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM JOSE PAULINO DA SILVA - RG: 879.665, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2292 de 07/10/2019.

Ato nr 255439

Apresentou no(a): NPM - BARRA DO BUGRES, em 19/12/2019, o(a) Servidor(a) CB PM MALTON SOARES - RG: 883.145, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2312 de 05/11/2019.

Ato nr 255440

Apresentou no(a): 24º BPM - CR I - CUIABA, em 26/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM CHARLES SALVATERRA DA SILVA - RG: 886.322, por término de LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE, conforme publicação do boletim nr. 2348 de 02/01/2020.

Ato nr 255441

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - 24º BPM - CUIABA, em 26/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM GERALDO CANDIDO DA SILVA NETO - RG: 884.864, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255442

Apresentou no(a): 24º BPM - CR I - CUIABA, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM EVERALDO RODRIGUES ALVES - RG: 880.370, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255443

Apresentou no(a): 3ª CIA PM - 24º BPM - CUIABA, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM EMILIANO ANTONIO BASTOS - RG: 884.419, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255444

Apresentou no(a): 24º BPM - CR I - CUIABA, em 07/01/2020, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM DANIEL ALVES PORTILHO - RG: 880.328, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255445

Apresentou no(a): APMCV - VARZEA GRANDE, em 06/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM RONALDO HENRIQUE DE AMORIM NEVES - RG: 883.567, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 255446

Apresentou no(a): APMCV - VARZEA GRANDE, em 06/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM ROBERTO RONI CORREIA DE OLIVEIRA - RG: 883.393, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 255447

Apresentou no(a): 8ª CIPM - 11º CR - CAMPO VERDE, em 09/01/2020, o(a) Servidor(a) SD PM ALEXANDRE DA SILVA LIMAS - RG: 886.710, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2317 de 12/11/2019.

Ato nr 255448

Apresentou no(a): 6º BPM - CACERES, em 06/11/2019, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM RENE MARQUES DE ALMEIDA - RG: 881.772, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2315 de 08/11/2019.

Ato nr 255449

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM EDSON FERNANDES DOS SANTOS - RG: 881.801, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2335 de 10/12/2019.

Ato nr 255450

Apresentou no(a): 10º CR - VILA RICA, em 26/12/2019, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM FLAVIO PEREIRA DINIZ - RG: 883.039, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2329 de 02/12/2019.

Ato nr 255457

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 21/12/2019, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM JOSE ANTONIO DA SILVA CORREA - RG: 879.148, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2324 de 25/11/2019.

Ato nr 255458

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 19/12/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM ROBISON AUGUSTO GOMES - RG: 878.611, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2317 de 12/11/2019.

Ato nr 255459

Apresentou no(a): NPM - BARRA DO BUGRES, em 02/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM WALDMIR LEITE DE CAMPOS - RG: 879.324, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 255460

Apresentou no(a): RPMON - CESP - CUIABA, em 18/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - RG: 884.954, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2304 de 23/10/2019.

Ato nr 255461

Apresentou no(a): 8ª CIPM - 11º CR - CAMPO VERDE, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) 2º SGT PM MARCELO BALDIN - RG: 882.856, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2317 de 12/11/2019.

Ato nr 255451

Apresentou no(a): 10º CR - VILA RICA, em 17/12/2019, o(a) Servidor(a) SUB TEN PM TIAGO COSTA E GOMES - RG: 880.849, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2310 de 01/11/2019.

Ato nr 255462

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 04/01/2020, o(a) Servidor(a) CAP PM MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA - RG: 879.350, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2316 de 11/11/2019.

Ato nr 255463

Apresentou no(a): 2º BPM - 5º CR - BARRA DO GARCAS, em 07/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM ISRAEL LEITE ARAUJO - RG: 882.110, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2339 de 16/12/2019.

Ato nr 255464

Apresentou no(a): 20º BPM - 8º CR - JUINA, em 31/12/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM WAGNER SANTANA DA SILVA - RG: 882.439, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2327 de 28/11/2019.

Ato nr 255465

Apresentou no(a): AJ GERAL - CUIABA, em 04/01/2020, o(a) Servidor(a) TEN CEL PM JOSE CARLOS DE MORAIS - RG: 878.280, por término de DISPENSA, conforme publicação do boletim nr. 2330 de 03/12/2019.

Ato nr 255466

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 11/12/2019, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM GILBERTO LINCOLN PEIXOTO MEIRA - RG: 881.281, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2304 de 23/10/2019.

Ato nr 255467

Apresentou no(a): 2ª CIA PM - BPMPA - RONDONOPOLIS, em 08/01/2020, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA - RG: 880.567, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2335 de 10/12/2019.

Ato nr 255468

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 15/12/2019, o(a) Servidor(a) 2º TEN PM JOILDES LEITE MOREIRA - RG: 879.007, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2317 de 12/11/2019.

Ato nr 255452

Apresentou no(a): 2ª CIA - 23º BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, em 25/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM KAVYN MORAES BARBOSA - RG: 886.272, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2310 de 01/11/2019.

Ato nr 255453

Apresentou no(a): 2ª CIA - 23º BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, em 28/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS - RG: 886.212, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2344 de 23/12/2019.

Ato nr 255454

Apresentou no(a): 2ª CIA - 23º BPM - SAO FELIX DO ARAGUAIA, em 25/12/2019, o(a) Servidor(a) SD PM NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS - RG: 886.212, por término de FERIAS, conforme publicação do boletim nr. 2310 de 01/11/2019.

Ato nr 255469

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 04/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM CARLOS SALES DE LIMA - RG: 879.210, por término de LICENCA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2331 de 04/12/2019.

Ato nr 255455

Apresentou no(a): AL - CUIABA, em 07/09/2018, o(a) Servidor(a) 1º SGT PM GIERLY KARLA SILVA SOARES - RG: 881.900, por término de FÉRIAS, conforme publicação do boletim nr. 2017 de 20/08/2018.

Ato nr 255456

Apresentou no(a): 4ª CIA PM - BPMPA - CACERES, em 05/01/2020, o(a) Servidor(a) CB PM GONCALO BEDIN VIEIRA - RG: 883.673, por término de FÉRIAS, conforme publicação do boletim nr. 2314 de 07/11/2019.

Ato nr 255470

Apresentou no(a): ESFAP - CUIABA, em 02/01/2020, o(a) Servidor(a) 3º SGT PM ABRANTES CAMPOS MARTINS - RG: 879.404, por término de LICENÇA PREMIO - AFASTAMENTO, conforme publicação do boletim nr. 2331 de 04/12/2019.

Portaria nr 26862

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso III da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 2º TEN PM VONILDO VIEIRA DA SILVA - RG: 881.819 , a contar de 08/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.74847484

Portaria nr 26863

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Casa Militar do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM FERNANDO ROSA DAMASCENO - RG: 886.689 , a contar de 06/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26864

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso II da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Casa Militar do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) SD PM WILLIAS DOS SANTOS PEREIRA - RG: 884.705 , a contar de 06/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26865

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar na Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) CB PM CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO - RG: 883.255 , a contar de 08/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26866

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VIII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM ELIANA GAMA DA SILVA - RG: 881.233 , a contar de 07/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26867

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VIII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM NOEL VIRGILIO FERREIRA DA SILVA - RG: 881.324 , a contar de 07/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26868

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VIII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM AUGUSTO MARIO DA COSTA MAGALHAES - RG: 880.070 , a contar de 07/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26869

Agregação de Militar Estadual nos Órgãos Militares e de Segurança Pública dispostos em normas específicas do Governo Federal, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, § 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso VIII da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para fins de exercer atividade de natureza militar o(a) 3º SGT PM AUGUSTO CESAR DE SOUZA SILVA - RG: 883.011 , a contar de 07/01/2020.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria nr 26870

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05.03.2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada no SOLUCAO 05.19, publicado no BCG 2333 DE 06DEZ19, referente à Portaria de Sindicância Demissória 93/SIND-DEMIS/CORREGPM/2018 de 14/05/2018, encaminhada pela Corregedoria por meio do Ofício 1619/C.Adm/2019 de 11/12/2019.

Resolve:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial SD PM ILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - RG: 886.587, a contar do dia 09/01/2020, com fulcro no Art. 9, item 3 do RDPMTT, c/c Art. 155 e 160, inciso III, da Lei Complementar nº 555/14, c/c Art. 20; inciso I, do Manual de Sindicância da PMMT, por ter violado o Edital de Abertura nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, em especial os Itens 2.1.1 e 3.3, alínea 'j', bem como, o Art. 11, inciso IX, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, vale lembrar que citada LC estava em vigor na época do fato, hoje revogada pela Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, cumprindo a determinação exarada na Solução da Sindicância acima citada;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos que pertença a Fazenda Pública Estadual e

que estejam sob a posse do Ex- SD PM ILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - RG: 886.587, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RGPM) e à SALP (apetrechos da Fazenda Pública), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para a remessa ou que preste informação de qualquer impossibilidade;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a Secretaria de Estado de Gestão para proceder à exclusão do Ex- SD PM ILTON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR - RG: 886.587, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Jonildo José de Assis - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Portaria nr 26871

ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PROMOÇÃO DE 21 DE ABRIL DE 2020
PRIMEIRA CHAMADA

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT, na sede do Quartel do 12º Comando Regional de Pontes e Lacerda-MT, de acordo com a Portaria nº 001/DSAU/QCG/PMMT, de 10/03/15, Art. 4º, § I e II, reuniu-se a Comissão nomeada pela PORTARIA Nº 08/D.A/12ºCR/2019, de 30/10/2019, público no BCG nº 2336 de 11/12/2019 que nomeia médicos "Ad Hoc" para procederem a inspeção de Saúde às Praças que estão concorrendo à Promoção em 21 de Abril de 2019, composta pelo Coronel PM Edgar Mauricio Monteiro Domingues - RG PM 878.530 (Presidente), tendo como membros: Drª. Lisangela Macedo Costa Goulart - CRO MT 3313 (dentista), Dr. Osmar Pavarine - CRM MT 1872 (médico) e o Dr. Rafael de Souza - CRM-MT 9205 (médico), com a finalidade de aplicar a primeira chamada da Inspeção de Saúde e Odontológica (IS) aos policiais militares componentes do 12º Comando Regional. O Presidente da Comissão resolve tornar público, para os devidos fins legais, os resultados finais pertinentes a execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, alusiva aos Militares Estaduais realizada mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica destinada à Avaliação de Desempenho Físico - ADF/Concorrência para promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme listados abaixo:

Qtd GRAD. NOME RGPM RESULTADO

01 Ten Cel PM Sandro Barbosa da Silva 879.723 APTO
02 2º Ten PM Lucas Fidelis Moreira da Fonseca 885.745 APTO
03 2º Ten PM Alexandre Aparecido de Assis 885.751 APTO
04 2º Ten PM Gabriel Lucas Lopes Mario 885.735 APTO
05 1º SGT PM Celso dos Reis Pereira 879.465 APTO
06 3º Sgt PM Braz Paulino Martins 878.249 APTO
07 3º Sgt PM Ricardo Gomes dos Santos 880.532 APTO
08 CB PM Joelson Maximo Lacerda 883.595 APTO
09 CB PM Domingos Sálvio Faria Garcia 883.577 APTO

Foram avaliados 09 (nove) Policiais Militares que estão habilitados para o processo de promoção de 21 de abril de 2020 pertencentes ao efetivo da 12º Comando Regional de Pontes e Lacerda, sendo que todos considerados APTOS. Diante do que fora exposto, encerrou-se os trabalhos de inspeção médica e odontológica do que para constar lavra a presente Ata de avaliação de inspeção médica e odontológica que deverá ser publicada posteriormente em BGE, bem como encaminhamento de uma via para a Secretaria de Comissão de Promoção na DGP.

(Original assinado)

Cel PM Edgar Maurício Monteiro Domingues - RG PM 878.530
Presidente da Comissão de AIS

(Original assinado)
Dr^a. Lisangela Macedo Costa Goulart - CRO MT 3313
Membro da Comissão de AIS

(Original assinado)
Dr. Osmar Pavarine - CRM MT 1872
Membro da Comissão de AIS

(Original assinado)
Dr. Rafael de Souza - CRM-MT 9205
Membro da Comissão de AIS

Portaria nr 26872
PORTARIA N° 001-2020/Adm/Comdo, de 08 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para a confecção dos processos de promoção de Oficiais e Praças pertencentes ao Efetivo do Regimento de Policiamento Montado - RPMon.

O COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLICIAMENTO MONTADO, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1° Nomear Comissão para Confecção dos Processos de Promoção de Oficiais e Praças, composto pelos Policiais Militares: Ten Cel PM Walmir Barros Rocha RG 882.148 PMMT - Presidente; 1° Sgt PM Huelton de Souza Silva - RG 881.387 PMMT - membro; 3° Sgt PM Silvana Aguiar de Arruda - RG 883.146 PMMT - membro e Sd PM Lorieni Topolniak Queiroz Vieira - RG 884.954 PMMT - membro, fins de procederem com a montagem dos processos de Promoção de Oficiais e Praças lotados no Regimento de Policiamento da PMMT.

Art. 2° A Comissão deverá cumprir o que prescreve o Decreto n.° 2268 de 10 de abril de 2014 e a Lei 10.076 de 31 de Março de 2014 do Estado de Mato Grosso.

Art. 3° Revogo a Portaria n° 010-19/Adm/Comdo, de 26 de junho de 2019.

Art.4° A presente portaria terá validade por um período de 12 (doze) meses e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Walimir Barros Rocha - Ten Cel PM
Comandante do Regimento de Policiamento Montado

MAJ PM WALMIR BARROS ROCHA - RG: 882.148
2° SGT PM HUELTON DE SOUZA SILVA - RG: 881.387
CB PM SILVANA AGUIAR DE ARRUDA - RG: 883.146
SD PM LORIENI TOPOLNIAK QUEIROZ VIEIRA - RG: 884.954

Portaria nr 26873
ATA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FÍSICO
PARA PROMOÇÃO DE 21/04/2020
Primeira Chamada - 07 e 08 de novembro de 2019

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Pontes e Lacerda-MT, no Quartel do 12° Comando Regional de Pontes e Lacerda-MT, reuniu-se a Comissão Nomeada pela Portaria n° 09/D.A/12°CR/2019, DE 01/11/2019, público no BGE n° 2336 de 11/12/2019, composta pelo Cel PM Edgar Maurício Monteiro Domingues - RG PM 878.530 (Presidente), tendo como membros: 1° TEN PM Sidney José de Oliveira - RG PM 883.597, 3° SGT PM Andréia Rodrigues dos Santos Sendeski - RGPM 885.602, SD PM Jaqueline Barbosa Correa - RG PM 886.227, com a finalidade de aplicar a primeira chamada da Avaliação de Desempenho Físico (ADF), conforme orientação constante na Portaria n° 152/QGC/DGP, de 09 de abril de 2015, pública no BGE n° 1225 de 10/04/2015, aos Oficiais e Praças do 12° CR de Pontes e Lacerda que estarão concorrendo à Promoção no dia 21 de abril de 2020 e que atendam aos requisitos da Lei Complementar

n° 10.076 de 31/03/2014, observadas as alterações constantes da Lei Complementar n° 539 de 31/03/2014, supletivamente, com o Regulamento de Promoção de Oficiais/Praças da PMMT, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.268, de 29 de março de 2014. Dando início aos trabalhos, verificou-se que o Teste de Avaliação de Desempenho Físico (ADF), fora realizado com a presença de uma equipe do Bombeiros Militar com Unidade de Resgate (UR), nos dias 07 e 08 de novembro de 2019 (quinta e sexta-feira). No dia 07 de novembro de 2019, foram executados os exercícios de flexão de braço, abdominal Remador no pátio do 12° Comando Regional de Polícia Militar, e natação na piscina do Clube Recreativo Cantão de Pontes e Lacerda. No dia 08 de novembro de 2019 foram realizados os exercícios de barra fixa no pátio do 12° Comando Regional e o exercício de corrida em 12" foi realizado na pista de corrida da Vila Olímpica de Pontes e Lacerda. A referida Avaliação de Desempenho Físico (ADF) foi pautada conforme tabela divulgada na Portaria n° 001/QGC/CEF, de 24 de março de 2015, pública no BGE n° 1219 de 31/03/2015, onde obtiveram Resultado(s) "Apto" ou "Inapto", com suas respectivas pontuações, os seguintes Policiais Militares:

ORD Post/Grad NOME RGPM
01 TEN CEL PM SANDRO BARBOSA DA SILVA 879.723
EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação
Flexão de Braço..... 32 5,0
Abdominal Remador..... 48 5,0
Natação..... 60 5,0
Barra Fixa..... 06 4,0
Corrida 12 min..... 2300m 4,0
Somatório final 23
Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM
02 2° TEN PM LUCAS FIDELIS MOREIRA 885.745
EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação
Flexão de Braço..... 36 5,0
Abdominal Remador..... 54 5,0
Natação..... 100m 5,0
Barra Fixa..... 06 3,0
Corrida 12 min..... 2100 2,0
Somatório final 20
Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM
03 2° TEN PM ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS 885.751
EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação
Flexão de Braço..... 40 5,0
Abdominal Remador..... 47 4,0
Natação..... 125m 5,0
Barra Fixa..... 07 3,0
Corrida 12 min..... 2100m 2,0
Somatório final 19
Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM
04 2° TEN PM GABRIEL LUCAS LOPES MARIO 885.735
EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação
Flexão de Braço..... 40 5,0
Abdominal Remador..... 60 5,0
Natação..... 120m 3,0
Barra Fixa..... 07 2,0
Corrida 12 min..... 000 m 0,0
Somatório final 15
Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM
05 1° SGT PM CELSO DOS REIS PEREIRA 879.465
EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação
Flexão de Braço..... 25 3,0
Abdominal Remador..... 30 4,0
Natação..... 40m 5,0
Barra Fixa..... optou não fazer ... 2,0
Corrida 12 min..... 00m 0,0
Somatório final 14
Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM
06 3° SGT PM BRAZ PAULINO MARTINS 878.249

EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação

Flexão de Braço..... 04 1,0
 Abdominal Remador..... 20 2,0
 Natação.....40m5,0
 Barra Fixa..... 02 3,0
 Corrida 12 min..... 2000m 3,0
 Somatório final 14
 Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM

07 3° SGT PM RICARDO GOMES DOS SANTOS 880.532

EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação

Flexão de Braço..... 29 4,0
 Abdominal Remador..... 38 4,0
 Natação.....00m0,0
 Barra Fixa.... Optou não fazer . 2,0
 Corrida 12 min..... 2400m 5,0
 Somatório final 15
 Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM

08 CB PM JOELSON MAXIMO LACERDA 883.595

EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação

Flexão de Braço..... 34 5,0
 Abdominal Remador..... 51 5,0
 Natação..... 80m 5,0
 Barra Fixa..... 07..... 4,0
 Corrida 12 min..... 2400m 4,0
 Somatório final 23
 Resultado..... APTO

ORD Post/Grad NOME RGPM

09 CB PM DOMINGOS SÁLVIO FARIA GARCIA 883.577

EXERCÍCIOS Desempenho verificado Pontuação

Flexão de Braço..... 19 3,0
 Abdominal Remador..... 48 5,0
 Natação.....60m 5,0
 Barra Fixa..... Optou não fazer.. 2,0
 Corrida 12 min..... 00m 0,0
 Somatório final 15
 Resultado..... APTO

Todos os 09 (nove) Policiais Militares que estão habilitados para o processo de promoção de 21 de abril de 2020 pertencentes ao efetivo da 12° Comando Regional de Pontes e Lacerda, foram considerados todos aptos.

Diante do que fora exposto, deu o Sr. Presidente por encerrado os trabalhos do que para constar, mandou lavar a presente Ata de Avaliação de Desempenho Físico que deverá ser publicada posteriormente em BGE, bem como encaminhamento de uma via para a Secretaria de Comissão de Promoção na DGP.

(Original assinado)

Cel PM Edgar Maurício Monteiro Domingues

RG PM 878.530

Presidente da Comissão de ADF

(Original assinado)

1° TEN PM Sidney José de Oliveira

RG PM 883.597

Membro da Comissão de ADF

(Original assinado)

3° SGT PM ANDRÉIA RODRIGUES DOS SANTOS SENDESKI

RG PM 885.602

Membro da Comissão de ADF

(Original assinado)

SD PM JAQUELINE BARBOSA CORREA

RG PM 886.227

Membro da Comissão de ADF

Ato nr 255482**RETIFICAÇÃO DE GOZO DE LP - RETIFICANDO O QUINQUÊNIO**

O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando Memorando 1074/GM/CMMCE/DGP/PMMT de 11/12/2019, RESOLVE RETIFICAR o gozo de licença prêmio do Policial Militar: 2° SGT PM RR ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO RGPMMT 877.413, publicado no BCG 1442

DE 03/03/2016, da seguinte forma, ONDE SE LÊ:
 referente ao quinquênio de 23/03/2003 a 22/03/2008, LEIA-SE: referente ao quinquênio de 23/03/2008 a 22/03/2013.

Considerando os pareceres da Assessoria Jurídica 028/ASS.JUR/2014 e 033/ASS.JUR/2015 resolve ainda TORNAR SEM EFEITO a publicação de gozo de licença prêmio publicada no BCG 1063 de 04/08/2014.
 (Solução conforme 408330/2019).

Ato nr 255473

O Policial Militar: 3° SGT PM Mauro Cezar Pozzobom - RGPMMT 881.882 atuará em regime de escala compartilhada, com expediente das 8h00min até as 12h00min no Tribunal de Justiça de MT e expediente das 14h00min até 18h00min na Coordenadoria de Tecnologia da Informação no QCG da PMMT. Autorizado pelo Memorando 2838/GCGA/PMMT de 18/12/2019.

Ato nr 255474

CERTIFICADO AMIGO DA 20ª CIPM DE FORÇA TÁTICA, O Comandante da 20ª CIPM de Força Tática, confere ao excelentíssimo Sr. Wankley Correa Rodrigues - Cel PM, Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT, o referido certificado pela prestimosa atenção e colaboração dedicada a esta organização Policial Militar. Tenho satisfação em reconhecer que Vossa Excelência contribuiu imensamente com a Segurança Pública, ajudando a construir uma sociedade mais justa e harmônica. Antônio Nivaldo de Lara Filho - Ten Cel PM - Comandante da 20ª CIPM de Força Tática.

Ato nr 255475

Autorizo excepcionalmente o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, no período de 27/01/2020 a 10/02/2020 referente ao período aquisitivo de 7/02/2018 a 26/02/2019 de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n° 555, de 29 de dezembro de 2014, ao Policial Militar TEN CEL PM REGINALDO AZIZES FERREIRA - RG: 879.643, RG PMMT e Matrícula 64377 pertencente ao efetivo do(a): CORREG - CUIABA.

Ato nr 255476

Para fins de regularização funcional, RETIFICO a publicação do Ato n° 248976 no BCG n° 2335 de 10/12/2019, página 14, referente ao GOZO de 30 (trinta) dias de FÉRIAS do policial militar CAP PM RODRIGO VARELA FERREIRA, RG PMMT n° 883.785 e Matrícula 205136; Onde se Lê: "...gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 06/01/2020 a 04/02/2020 referente ao período aquisitivo de 26/06/2018 a 25/06/2019..."; Leia-se: "...gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/02/2020 a 02/03/2020 referente ao período aquisitivo de 26/06/2018 a 25/06/2019. (Conf. Solução Mem. n° 053/SUBCHEMG/PMMT/2020 de 07/01/2020 sob o protocolo n° 641321/2019).

Ato nr 255477

NOTA P/BGE N.º 003/DSAU-PMMT/20.

A Diretora de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar n° 386, de 05/03/10 - Lei de Organização Básica da PMMT; Lei Complementar n° 555, de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT; Lei n° 10.076, de 31/03/14 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Decreto Estadual n° 2.268, de 10/04/14 - Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Portaria n° 193/QCG/DGP, de 20/11/18 - Regulamento Geral da PMMT; Ofício N° 433/CIRCULAR/QCGA/PMMT de 01/10/2019 e Ofício 503/GCGA/PMMT, de 23/12/2019. Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das

atividades relacionadas à Inspeção de Saúde, destinada à Avaliação de Desempenho Físico-ADF/Concorrência para promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com validade PARA PROMOÇÃO DE ABRIL/2020, alusiva a Militar Estadual avaliada COM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE - INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA COM RESTRIÇÃO TOTAL - IFTT.

MÔNICA BENTO ASSIS - 1º SGT PM - RG PMMT 879.218.

Ato nr 255478

NOTA P/BGE N.º 002/DSAU-PMMT/20.

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar n.º 386, de 05/03/10 - Lei de Organização Básica da PMMT; Lei Complementar n.º 555, de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT; Lei n.º 10.076, de 31/03/14 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Decreto Estadual n.º 2.268, de 10/04/14 - Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT; Portaria n.º 193/QCG/DGP, de 20/11/18 - Regulamento Geral da PMMT; Ofício N.º 433/CIRCULAR/QCGA/PMMT de 01/10/2019 e Ofício 503/GCGA/PMMT, de 23/12/2019. Resolve: Tornar público, para os devidos fins legais, o resultado final pertinente à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde Extemporânea, destinada à Avaliação de Desempenho Físico-ADF/Concorrência para promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com validade PARA PROMOÇÃO DE ABRIL/2020, alusiva ao Militar Estadual avaliada COM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE - INCAPACIDADE FÍSICA TEMPORÁRIA COM RESTRIÇÃO PARCIAL - IFTP. Tendo como resultado final "APTO" o abaixo relacionado:

RAFAEL JULIANO DOS SANTOS VIEIRA - CAP QOPM - RG: 883.163.

Ato nr 255479

O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o BI 058 de 28/03/1990, RESOLVE retificar as concessões de Licença Prêmio do 2º SGT PM AUGUSTO CESAR GARCIA RIBEIRO - RG: 878.233, publicadas no BCG 1048 de 14/07/2014, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

- 1º - quinquênio - 12/02/1990 a 11/02/1995;
- 2º - quinquênio - 12/02/1995 a 11/02/2000;
- 3º - quinquênio - 12/02/2000 a 11/02/2005;
- 4º - quinquênio - 12/02/2005 a 11/02/2010.

LEIA-SE:

- 1º - quinquênio - 13/02/1990 a 12/02/1995;
- 2º - quinquênio - 13/02/1995 a 12/02/2000;
- 3º - quinquênio - 13/02/2000 a 12/02/2005;
- 4º - quinquênio - 13/02/2005 a 12/02/2010.

Ato nr 255480

O Comandante Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Of. n.º 287/CADM-DSAU-PMMT/2019 datado de 19/12/2019, autoriza a mudança de nome de identificação do 3º SGT PM Aryellma Cristina Silva Figueiredo - RGPMMT n.º 883.551, de 3º SGT PM Silva Figueiredo para 3º SGT PM A.Cristina.

Ato nr 255481

O Comandante Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Of. n.º 207/2019/PM/CIOSP/CIACC/SESP/MT datado de 19/12/2019, autoriza a mudança de nome de identificação do 2º Ten PM Aneilton da Silva Gomes - RGPMMT n.º 880.121, de 2º Ten PM Aneilton para 2º Ten PM Silva Gomes.

Ato nr 255472

Para fins de regularização funcional, retifico o período aquisitivo do gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, para o período aquisitivo correto de 24/09/2018 a 23/09/2019, ao Policial Militar 2º TEN RR PM EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA - RG: 875.133, RG PMMT e Matrícula 20498 pertencente ao efetivo do(a): 10º BPM - OESTE - CUIABA, público no BCG N.º 2299 de 16.10.2019, em virtude do período aquisitivo 04/03/2018 a 03/03/2019, ser a data de sua primeira inclusão na PMMT.

Ato nr 255483

APRESENTAÇÃO. Foi apresentado no BPMTran/CESP, em 20/12/2019, o SD PM WARLEY VIEIRA GOES - RGPMMT 886.115, após conclusão do Curso de Especialização Profissional em Fiscalização do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - III CEP 2019. (solução conforme Memorando 5862/SUBCHEMG/2019 de 2012/2019).

Ato nr 255484

INTERRUPÇÃO DE GOZO DE LP. O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento Ofício 618/1ªSeção/BOPE/2019 de 18/12/2019, RESOLVE INTERRUPTER a contar de 05/12/2019, o gozo de licença Prêmio do Policial Militar: 3º SGT PM RONALDO BENTO CLEMENTE - RGPMMT 881.069, publicado no BCG 2316 DE 11/11/2019, devendo sua Unidade adotar medidas para que publique o gozo dos dias restantes em data oportuna.

Ato nr 255485

ESTADO DE MATO GROSSO. POLICIA MILITAR. DIRETORIA DE SAÚDE. COMANDO ESPECIALIZADO. ATESTADO DE ORIGEM. Sede Administrativa do Cesp. PROVA TESTEMUNHAL. Nós, abaixo assinados, atestamos que CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA - Cel PM, RG 878.976, Comandante do Cesp, servindo no Quartel do Comando de Policiamento Especializado, no dia 31 de Maio de 2019, por volta das 17h00min, estando participando de Educação Física Militar no Campo do Grêmio da ROTAM, no bairro São Gonçalo em Cuiabá-MT, quando em jogo de bola nos primeiros 05(cinco) minutos de atividade, recebeu a bola de seu companheiro de time e ao se movimentar para o lado, ouviu-se um estalo e caiu ao solo, e começou a queixar-se de dores. Alguns minutos depois, ao tentar se levantar, não conseguiu apoiar-se com uma das pernas, sendo levado imediatamente ao Hospital Ortopédico, fim diagnóstico médico. Outrossim, informamos que a atividade física prevista para as 4ª feiras na Escolinha do Santos no Jd. Imperial - Cuiabá/MT, foi transferida excepcionalmente para 6ª feira no Grêmio da ROTAM, devido não haver espaço suficiente para o efetivo escalado para Educação Física Militar. Quartel do Cesp em Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019. 1ª testemunha: Edylson Figueiredo Pintel - Ten Cel PM - RGPMMT: 879.683. 2ª testemunha: Paulo César de Campos - Ten Cel PM - RGPMMT: 877.887. 3ª testemunha: Janaina da Fonseca B. Fernandes - 1º Ten PM - RGPMMT: 885.512. PROVA TÉCNICA. Eu, abaixo assinado, em serviço no Hospital Ortopédico, certificado que o policial militar Cel PM Carlos Eduardo Pinheiro da Silva, por volta das 18 horas e 10 minutos, recebeu atendimento médico pelo motivo do acidente constante da prova testemunhal, tendo eu verificado às seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente sofrido: quando participava de atividade física militar, sentiu forte dor na perna D, com lesão do tendão calcâneo. Local: Cuiabá, Data: 31 de maio de 2019. Dr Luiz Alberto Mariano Sousa. CRM 1747 T.E.O.T 1607 Traumatologista Esportiva. Ortopedia Pediátrica. PROVA DE AUTENTICIDADE. Eu, abaixo assinado Dalton Luiz de Magalhães - Ten Cel PM - RG PMMT 878.973, Comandante Adjunto do Comando Especializado, declaro reconhecer como verdadeiras as firmas das testemunhas Edylson Figueiredo Pintel - Ten Cel PM -

RGPMMT: 879.683. Paulo César de Campos - Ten Cel PM - RGPMMT: 877.887. Janaina da Fonseca B. Fernandes -1º Ten PM - RGPMMT: 885.512 e do médico: Luiz Alberto Mariano de Sousa - Cel PM RR - RG PMMT 877.935, Médico Ortopedista e que conforme Nota de Instrução publicado em BCG n° 2167 de 09/04/2019, que regula as atividades de Educação Física Militar do Comando Especializado, verifica-se que o fato ocorreu em ato de serviço, não havendo crime de natureza militar ou comum, transgressão disciplinar, imprudência ou desídia por parte do acidentado ou subordinado seu com sua aquiescência. Dalton Luiz de Magalhães - Ten Cel PM. Comandante Adjunto do Comando Especializado - RG PMMT 878.973. **INSPEÇÃO DE SAÚDE DE CONTROLE.** A Junta de Inspeção de Saúde (JIS) da Diretoria de Saúde da PMMT declara que inspecionou o policial militar Carlos Eduardo Pinheiro da Silva - Cel PM dono do presente atestado de origem no dia 23 de outubro de 2019, com o seguinte resultado: **DIAGNÓSTICO NÚMERO:...** **PARECER:** rotura no tendão calcânhar Direito. Local: Cuiabá, data: 23 de outubro de 2019. Cleber Benedito da Silva - Ten Cel QOSPM. Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM. Leonardo Dotta - Cel QOSPM. **OBSEVAÇÃO (Art.25).** A Junta de Inspeção de Saúde da Diretoria de Saúde da PMMT Declara que o presente Atestado de Origem (apresenta/não apresenta) atende a todas as formalidades exigidas nas Instruções Reguladoras do atestado de Origem. Cuiabá - MT, 23 de outubro de 2019. Cleber Benedito da Silva - Ten Cel QOSPM. **EXAME DE SANIDADE DE ACIDENTADO EM ATO DE SERVIÇO.** (§ 2º DO Art.18). Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, nesta unidade em DSAU - Cuiabá-MT, presente Ten Cel PM Cleber Benedito de Silva abaixo assinado, procedeu o exame de sanidade em Carlos Eduardo Pinheiro da Silva - Cel PM por ter tido alta por rotura de tendão do calcânhar do Hospital Ortopédico, onde esteve em tratamento do acidente sofrido em ato de serviço, conforme consta do atestado de origem que lhe foi concedido. E passando a fazer os exames e investigações necessárias, declaramos o seguinte: paciente encontra-se completamente recuperado, liberado para exercer suas atividades de policial militar. E por nada mais ter visto e que declarar, dou por findo este exame, de que lavrei o presente, que vai assinado pelo Ten Cel QOSPM Cleber Benedito da Silva. Cleber Benedito da Silva - Ten Cel QOSPM. Roberto Yutaka Takano - Ten Cel QOSPM. Leonardo Dotta - Cel QOSPM.

Ato nr 255471

O Policial Militar: SD PM ELBERSON GAMES DA CONCEICAO - RGPMMT 884.816 atuará em regime de escala compartilhada, com expediente das 8h00min até as 12h00min no Tribunal de Justiça de MT e expediente das 14h00min até 18h00min na Coordenadoria de Tecnologia da Informação no QCG da PMMT. Autorizado pelo Memorando 2838/GCGA/PMMT de 18/12/2019.

Ato nr 255486

ORDEM DE SERVIÇO N° 95/DPOE/8ºCR/2019
"OPERAÇÃO INTEGRADA ZONA RURAL II"
29DEZ2019 À 01JAN2020

1.REFERÊNCIA:

Ordem de Operação n° 041/SESP/2019; ORDEM DE OPERAÇÃO 077/SPOE/PMMT/2019 - Reforço Integrado Risp 8 - Região de Juara - MT.

2.FINALIDADE:

Regular o emprego dos Policiais Militares, na região do "Rio Arinos" - Municípios de Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte e Tabaporã, o qual será realizado Policiamento Preventivo e Ostensivo, para coibir pessoas andando armados, crimes ambientais e realizar prisões de foragidos da justiça.

Orientar, normatizar os procedimentos que serão adotados pela Polícia Militar do 8º Comando Regional na Operação Integrada na região do "rio Arinos", a ser realizada no período de 28 de Dezembro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020.

Estabelecer medidas a serem adotados pelos Policiais Militares (da sede do 8ºCR, Força Tática do 8ºCR) na

região e proximidades dos municípios citados acima, a fim de realizar manutenção da Ordem Pública.

3.SITUAÇÃO:

Na necessidade de manter a Ordem Pública, a Polícia Militar de forma integrada com a Polícia Judiciária Civil, reforça as ações policiais na presente operação, visando enfrentamento da criminalidade nas áreas de zonas rurais do 21ºBPM - Juara.

Irã ocorrer entre os dias 28DEZ19 a 01JAN20, saindo as 06h00min do dia 28 da Sede do 20ºBPM Juína, retornando no dia 01 de Janeiro de 2020.

Nesta área do 8º Comando Regional têm acontecido diversos crimes na Área Rural, homicídios e diversos crimes que vem amedrontando os moradores locais e que pedem uma ação do estado frente às essas organizações criminosas. Diante de diversos fatos nestas áreas rurais, foi planejada uma força tarefa dos órgãos competentes de Segurança Pública, que irão realizar o Policiamento Ostensivo, Preventivo e Repressivo, caso necessário, na região do "Rio Arinos", 21ºBPM - Juara, levando a sensação de segurança para as comunidades rurais.

Diante de tantos crimes a Polícia Militar não pode ficar inerte e esperar acontecer tragédias maiores nesta área do 8º Comando Regional, dessa forma esta Patrulha Rural tem a finalidade de transmitir segurança para as comunidades rurais do 21ºBPM/Juara e regiões.

De acordo com o determinado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, serão realizados patrulhamentos nas regiões do 21ºBPM (Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã), caso seja abordada pessoas com mandados, realizaremos apreensão visando aumentar a sensação de segurança por meio de policiamento ostensivo e repressivo, caso necessário, com presença mais efetiva da Polícia Militar nas localidades consideradas prioritárias pelo Comando Regional, nesta região do 21ºBPM, Juara - MT.

a)Forças empregadas:

- Guarnições do Serviço Operacional do 21ºBPM - Juara - MT;

- Guarnições do serviço operacional da Força Tática do 8º CR - Juína, MT;

b)Reforço no Policiamento das Unidades:

Serão reforçados os policiamentos nas unidades de Segurança Pública subordinados à Juara, no intuito de demonstração de Força da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

c)Instituições Envolvidas:

1)Polícia Militar;

2)Polícia Judiciária Civil;

3)IBAMA;

4)Promotoria de Justiça.

4.Objetivos:

4.a. Realizar o policiamento ostensivo preventivo e repressivo através de bloqueios e saturações, oferecer maior sensação de segurança à população e direcionar ações e operações para locais específicos.

Intensificar as ações Policiais em cooperação dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Segurança Pública, visando coibir e reprimir os crimes típicos de homicídio, roubo, furto e tráfico de drogas, nas áreas de ZONAS RURAIS que compõem os municípios sob responsabilidade do 8º Comando Regional, priorizando os pontos com maior incidência criminal, bem como coibir os delitos, proporcionando à devida sensação de segurança as comunidades.

4.b. Garantir o estado de tranquilidade pública nas principais vias de acesso ao local de litígio, bem como saturar e repreender infratores da lei naquela localidade.

4.c. Abordar condutores e ocupantes de veículos selecionados, verificando antecedentes, porte ilegal de armas de fogo, possíveis mandados de prisão, porte de drogas ilícitas, dentre outros ilícitos penais.

4.e. Incrementar o patrulhamento nas áreas com maior incidência de crime, realizando ações preventivas, abordando pessoas suspeitas para checagens legais.

4.f. Inibir a prática de crimes na área de atuação dos municípios de Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos e Tabaporã, unidades subordinadas ao 21ºBPM.

4.g. Serão realizados bloqueios nas entradas e saídas do município (glebas, áreas rurais povoadas), principalmente em locais de litígio, com fim de inibir possíveis deslocamentos de criminosos ou evasão do local, fins de ocultar materiais ilícitos (armas de fogo) que possam ser utilizados contra a vida.

5.EXECUÇÃO:

a)As atividades específicas da Operação serão desenvolvidas entre as 06h00min do dia 28Dez19 até as 18h00min do dia 01Jan20;

5.1 - PERIODICIDADE:

5.1.1 - Início: 06h00min do dia 28Dez19 - (Sábado)

5.1.2 - Término: 18h00min do dia 01Jan20 - (Quarta-Feira)

5.2 - CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO:

1)Terá início às 06h00min do dia 28Dez19 - (Sábado). Apresentação dos Policiais Militares na sede da 20°BPM - Juína, para registro e cientificar-se das atividades e desenvolvimento da Operação Integrada a ser realizada. Posteriormente a saída para a localidade destino, no município de Juara e região.

2)Término às 18h00min do dia 01Jan20 - (Quarta-Feira).

5.3- COMANDANTES DA OPERAÇÃO:

a)COORDENADORES DO POLICIAMENTO: Ten Cel PM Wendel Soares Sodré comandante do 8° Comando Regional e Maj PM Alex Fontes Meira e Silva comandante do 20°BPM. Deverão cumprir e fazer cumprir as determinações contidas nesta Ordem de Serviço, principalmente no que tange ao planejamento das ações específicas a serem desempenhadas na Unidade de Operação, além de cobrar o preenchimento da planilha do Google Drive, de planejamento e resultados, disponível pelo e-mail do CR, posterior a operação.

b)COMANDANTE LOCAL DA OPERAÇÃO: 2° Ten PM Elton Luiz Machado, administrativo do 21°BPM. Deverá cumprir e fazer cumprir as determinações contidas nesta Ordem de Serviço, além de acompanhar as ações policiais, orientar as ocorrências policiais que surgirem durante essa operação.

6-ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

6.1- COORDENADORES DO POLICIAMENTO:

6.1.1- Instruir os Comandantes locais da Operação quanto à forma de atuação e quanto às atividades que deverão ser desencadeadas na localidade.

6.1.2- Fiscalizar para que sejam enviados ao DPOE os dados referentes à produtividade da OPERAÇÃO, fins de que sejam utilizados na confecção do Relatório da Operação para encaminhamento ao SUBCHEM e SPOE/PMMT.

6.2- COMANDANTES LOCAIS DA OPERAÇÃO:

6.2.1- Operacionalizar as ações previstas nesta Ordem de Operação.

6.2.2- Fornecer ao Coordenador e ao DPOE, dentro do prazo estipulado, os dados de produtividade da operação.

6.2.3- Em caso de ocorrências de vulto ou qualquer alteração mais grave do serviço informar o coordenador e garantir que tal informação chegue ao Comandante Regional.

6.2.4Alimentar a planilha do "Google Drive" (disponibilizada pelo e-mail do 8° CR) acerca dos PLANEJAMENTOS PARA A OPERAÇÃO (até as 12:00h do dia 20Dez19) e os RESULTADOS PARCIAIS (até às 18:00h do dia 30Dez19) e FINAIS DA OPERAÇÃO (até 13:00h do dia 02Jan20).

6.2.5Encaminhar fotos das ações desenvolvidas de início, desenvolvimento e encerramento da operação, e disponibilizar também pelo Google Drive.

6.2.6Os dados da operação deverão ser encaminhados exclusivamente via google drive; contudo, em caso de impossibilidade de alimentação das planilhas, as informações poderão ser repassadas ao DPOE via whats App n° (65) 9.9241-1264 (1° Ten PM Antonio Paulo Conceição de Melo).

7.ATRIBUIÇÕES DOS ELEMENTOS SUBORDINADOS:

a.Departamento de Planejamento, Operações e Estatística:

1) Confeccionar e Publicar a Ordem de Serviço em BGE-PMMT;

2) Remeter a SPOE do QCG, a ordem de serviço, o relatório com o detalhamento das ações realizadas, do efetivo empregado, das ocorrências registradas, além de arquivo com fotografias da operação no e-mail da SPOE;

3) Lançar os dados da Operação, repassados pelos Comandantes Locais da Operação, nas Planilhas do "Google Drive";

4) Produzir Relatório da Operação.

b.Almozarifado do 8°CR ou UPM que o militar seja lotado:

1) Cautelar armamentos, equipamentos e viatura previstos nesta Ordem de Serviço ao efetivo a ser empregado;

2) Realizar inspeção na viatura a serem empregadas bem como nos armamento a serem utilizados durante essa operação.

8.PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

8.1Havendo dúvidas quanto à idoneidade das pessoas abordadas e dos veículos fiscalizados, a guarnição policial deverá recorrer ao sistema INFOSEG e WEB CIOSP, na medida do possível devido à distância que se encontra o local de litígio.

8.2Em caso de necessidade de realizar checagem, ligar no COPOM: (66) 3566-5340.

8.3Todas as dúvidas e casos omissos nesta presente O.S. serão devidamente sanados pelos Coordenadores da Operação em consonância com as orientações do Comandante Regional do 8° CR Juína em situações que exigirem.

9.ADMINISTRAÇÃO:

9.1Data / Área / Término:

a)Início: 06H00Min - 28Dez19 - (Sábado);

b)Área: 21°BPM/8°CR - Juara e região.

c)Previsão do término: 18H00Min - 01Jan20 - (Quarta - Feira).

9.2Logística:

a)Uniforme:

Policiamento Ostensivo Geral - 4°-"F" ou Fardamento Orgânico da UPM Especializada;

b)Armamento / Equipamento / munição:

Carabina e/ou fuzil 5.56;

Pistola Cal.40;

Espingarda Gauge 12;

Revólver Cal. 38;

Colete Balístico;

Algemas;

Tonfas;

10.TRANSPORTES: VTR PÁLIO

11.EFETIVO:

Viatura de Força Tática

Sub Ten PM Carlos José Leite Moreira;

Cb PM Kellton de Carvalho Trouy;

Sd PM Elton Coitinho;

Sd PM Luis Biarno Martins.

12.EVACUAÇÃO:

Os feridos serão transportados para Unidade de Saúde mais próximas do local da Operação, por meio adequado (ambulância) e/ou Unidade de Resgate disponibilizada. Casos envolvendo PPMM deverá ser imediatamente comunicado aos Coordenadores da Operação e o Comandante do 8° Comando Regional, para acompanhamento e acionamento de apoio inclusive aéreo caso seja necessário.

13.LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES:

1.Ligação:

a)As necessidades de comunicações deverão obedecer rigorosamente à cadeia de comando para efeito de eficiência das decisões.

2.Comunicações:

a)8° CR JUÍNA:

PABX (66) 3566-1734 / 3566-5340;

Celular funcional: (66) 99994-5459; E-mail: cr8@pm.mt.gov.br;

b)DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 8° CR:

PABX (66) 3566-1734 / 3566-5340; E-mail:

cr8@pm.mt.gov.br e dpoe8cr@pm.mt.gov.br;

c)COPOM: (66) 3566-5340;

Quartel do 8° Comando Regional em Juína - MT, 05 de Dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM

COMANDANTE DO 8° COMANDO REGIONAL

1° SGT PM CARLOS JOSE LEITE MOREIRA - RG: 880.157

CB PM KELLTON DE CARVALHO TROUY - RG: 884.026

SD PM ELTON COITINHO - RG: 884.357

SD PM LUIS BIARNO MARTINS - RG: 887.448

Ato nr 255487

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/8ºCR/2019

(ARI EM PREVENÇÃO A POSSIVEL REPRESALIA DE FACÇÃO CRIMINOSA CONTRA POLICIAIS MILITARES DE JUARA, PORTO DOS GAÚCHOS E REGIÃO)

Referência: Ordem de Busca nº 05/ARI/8ºCR/PMMT/2019

1) FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço tem por objetivo informar o Senhor Subchefe do EMG da PMMT sobre as ações que serão realizadas pelos Policiais Militares da AGENCIA REGIONAL DE INTELIGENCIA e AGÊNCIA LOCAL DE INTELIGÊNCIA do 21º BPM pertencentes ao 8º CR, no Noroeste do Estado de Mato Grosso, nas datas de 11Set2019 a 14Set2019, para atuarem nos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos - MT, prevenção a possíveis represálias de facção criminosa contra policiais militares.

2) OBJETIVOS

A Policia Militar irá realizar o levantamento de informações através da ARI/8ºCR e ALI/21ºBPM/8ºCR, devido a informações de que teriam grupo de meliantes faccionados planejando atentados contra policiais militares de Juara, Porto dos Gaúchos e região.

2.1 Geral:

Realizar o apoio policial no local do fato e em suas imediações, além de reforçar e colaborar com o efetivo local.

2.3 Eventuais:

1. Realizar o levantamento e o devido apoio as buscas previstas no intuito de lograr êxito na localização das pessoas suspeitas para serem catalogadas e inibir ações delituosas.

3) EXECUÇÃO

Na operação participará 02 (dois) policiais militares da ARI/8ºCR, e 01 (um) policial militar da ALI/21ºBPM/8ºCR sendo que estes militares estarão responsáveis pelo levantamento de informações na região de Juara e Porto dos Gaúchos, buscando assim, prevenção a possíveis crimes contra policiais militares.

3.1 Dias da Operação:

Do dia 11 a 14 de Setembro de 2019. Deslocando na data inicial do município de Juína para Juara e Porto dos Gaúchos e retorno no dia 14 de setembro.

3.2 Efetivo:

Serão empregados 02 (dois) Policiais Militares da ARI/8ºCR e 01 (um) Policial Militar da ALI/21ºBPM/8ºCR:

Período de 11/09/2019 à 14/09/2019:

3º Sgt PM Allan da Silva Gambirage

Sd PM Claudney Wellington Pereira

Sd PM Sidnei Bonifácio

4) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Administração do 8º CR:

a) Elaborar a Ordem de Serviço;

b) Publicar a presente Ordem de Serviço;

c) Elaborar relatório conclusivo após a realização do evento.

4) ADMINISTRAÇÃO

a) Uniforme:

-ARI - à paisana conforme regimento de inteligência.

b) Armamento e equipamentos:

-Pistola calibre .40, conforme a disponibilidade e habilitação do PM para manejo do armamento;

-Bastão policial;

-Lanterna;

-Algemas com chave;

-Colete Balístico.

c) Transporte:

-01 viatura descaracterizada do 8º Comando Regional.

d) Alimentação:

-A carga de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

e) Hospedagem:

-A carga de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

6) LEGISLAÇÕES

Constituição Federal;

Constituição Estadual;

Decreto Lei nº 2.848/40 (Código Penal);

Decreto Lei nº 3.589/41 (Código de Processo Penal);

Decreto Lei nº 3.688/41 (Contravenções Penais);

Código de Trânsito Brasileiro;

Manual de Procedimentos Operacionais Padrão - Mato Grosso - 2009 - 1ª edição.

7) LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a) 8º Comando Regional

(66) 3566 - 1734

b) Ten Cel PM Wendel Soares Sodré - Cmte. Do 8º CR

(66) 99965-6048

c) 2º Ten PM Paulo Melo - Gerente Subalterno DPOE/8ºCR (65) 99241-1264

Quartel do 8º CR - Juína - MT, 10 de Setembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM

COMANDANTE DO 8º COMANDO REGIONAL

3º SGT PM ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE - RG: 885.925

SD PM CLAUDNEY WELLINGTON PEREIRA - RG: 886.268

SD PM SIDNEI BONIFACIO - RG: 886.664

Ato nr 255488

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097/8ºCR/2019

(Reforço à Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) Kawahiva, no Distrito de Guariba)

Referência: Ofício nº 539/SUBCHEMG/PMMT/2019.

1) FINALIDADE

Regular o emprego e a participação do efetivo do 8º Comando Regional no Reforço à Base de Proteção Etnoambiental (Bape) Kawahiva, no distrito de Guariba/Colniza - MT, no período do dia 28 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

2) SITUAÇÃO

No dia 10 de outubro de 2018, por volta das 22h00min, o centro de triagem (Copom) da Policia Militar recebeu uma ligação informando que estaria acontecendo um confronto armado entre funcionários da FUNAI e índios, onde pelo local já havia um óbito e alguns funcionários da base desaparecidos.

O senhor Jair Candor, responsável pela base da FUNAI, relatou que ele e sua equipe composta por um total de 07 homens já vinham sofrendo ameaças há algum tempo, pois alguns indígenas que reivindicavam a área da reserva.

Através deste risco evidente, a Polícia Militar foi acionada para reforçar a Base de Proteção EtnoAmbiental (BAPE) Kawahiva por período indeterminado, com intuito de prevenir e/ou reprimir qualquer situação que venha atentar com a vida dos funcionários da FUNAI, trazendo a paz e a ordem pública.

2.1 Oponentes Eventuais:

a) Usuários de substâncias entorpecentes;

b) Infratores da lei e dos bons costumes;

c) Pessoas portando ilegalmente armamentos;

d) Infratores das legislações de trânsito;

e) Pessoas com mandado de prisão em aberto expedido pela justiça;

f) Pessoas cometendo crimes ambientais;

g) Posseiros;

h) Seguranças não regularizados ("Guachebas") portando arma de fogo em áreas com risco de invasão.

3) MISSÃO

3.1 Geral:

Cumprir requisição da Justiça Federal, tendo como objetivo principal o reforço à Base de Proteção Etnoambiental (Bape) Kawahiva, no distrito de Guariba/Colniza - MT, pelo efetivo do 8º Comando Regional, no período do dia 28 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

3.2 Específico:

a) Inibir e evitar qualquer prática de ações que possam trazer perigo a integridade física dos funcionários da FUNAI;

b) Manter a ordem e preservar a segurança do local;

c) Realizar possíveis socorros de urgência.

4) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Administração do 8º CR:

a) Elaborar a Ordem de Serviço;

b) Publicar a presente Ordem de Serviço;

c) Elaborar relatório conclusivo após a realização do evento.

5) EXECUÇÃO

5.1 Dias da Operação:

No período do dia 28 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

5.2 Efetivo:

Serão empregados 04 (quatro) policiais do serviço ordinário do 8º CR no período da operação:

Período de 28/12/2019 a 11/01/2020:

- 03 Policiais com diárias implantadas pela RISP

3º SGT PM Antônio João de Campos

SD PM Vitor Matheus Franck

SD PM André dos Santos Amaral

- 01 Policial com diária implantada pela PMMT

SD PM Logan Gonçalves Munhak

5.3 Forma de Execução:

Cada equipe deslocará, após reunida na 20º BPM/ Juína - MT até Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) Kawahiva (situada a aproximadamente 100 km da urbe de Colniza e aproximadamente 60 km do Distrito de Guariba) e lá permanecerá por 15 dias, realizando rondas e abordagens em seu perímetro e nas estradas. A Guarnição composta por 04 (quatro) policiais do 8º Comando Regional, reforçará a localidade por 15 (quinze) dias.

Os componentes da equipe sairão do município de Juína, em suas respectivas unidades de lotação, no dia 28 de dezembro de 2019 e retornarão ao mesmo município no dia 11 de janeiro de 2020.

6) PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A guarnição deverá assumir postura de seriedade e imparcialidade, todas as ações no evento deverão ser pautadas pelos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência;

b) Os policiais militares deverão estar cientes das atribuições que deverão realizar no local em que estiverem escalados, proporcionando, através da sua presença e ações, a ordem e a segurança necessária para a realização da operação;

c) O emprego de algemas deve ser executado somente quando houver finalidade de resguardar a segurança da guarnição, de terceiros, do conduzido, ou ainda em casos em que haja fundada suspeita de que o conduzido poderá tentar empreender fuga;

d) O policial militar é encarregado pela aplicação da lei, por isso jamais deverá esquecer que a partir do momento em que um cidadão recebe voz de prisão este cidadão passa a estar sob custódia do Estado, sendo assim é de responsabilidade do policial militar que efetuou a prisão assegurar os direitos individuais do detido, principalmente à integridade física;

e) Em casos de condução à Delegacia de Polícia Civil, esta deve ser feita sempre pelo policial que realizou a prisão ou apreensão do conduzido;

f) O militar mais antigo da GU PM terá o efetivo sob seu comando, tecendo considerações sobre o serviço e ação a ser desencadeada até que não paire nenhuma dúvida sobre a missão a ser realizada;

g) Os casos omissos deverão ser encaminhados ao militar mais antigo da operação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7) LEGISLAÇÕES

Constituição Federal;

Constituição Lei nº 2.848/40 (Código Penal);

Decreto Lição Estadual;

Decreto Lei nº 3.589/41 (Código de Processo Penal);

Decreto Lei n.º 3.688/41 (Contravenções Penais);

Código de Trânsito Brasileiro;

Manual de Procedimentos Operacionais Padrão - Mato Grosso - 2009 - 1ª edição.

8) ADMINISTRAÇÃO

a) Uniforme:

Orgânico da UPM (4º F - Policiamento Ostensivo Geral).

b) Armamento e equipamentos:

Pistola calibre .40, conforme a disponibilidade e habilitação do PM para manejo do armamento;

Fuzil Calibre 5,56 mm;

Bastão policial;

Lanterna;

Algemas com chave;

Colete Balístico.

c) Transporte:

01 viatura disponibilizada pela FUNAI.

d) Alimentação:

A carga de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

e) Hospedagem:

A carga de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

9) LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a) Ligações:

Ten Cel PM Wendel - Cmte do 8º CR

(65) 99924-0643;

1º Ten PM Paulo Melo - DPOE/8º CR

(65) 99241-1264;

2º Ten PM Roberto Neves - 11ª CIPM

(65) 99215-8530;

Quartel do 8º Comando Regional

(66) 3566-1734;

Quartel da 11ª CIPM

(66) 3571-1190.

Quartel do 8º Comando Regional - MT, 09 de dezembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM

COMANDANTE DO 8º COMANDO REGIONAL

3º SGT PM ANTONIO JOAO DE CAMPOS - RG: 879.655

SD PM VITOR MATHEUS FRANCK - RG: 884.405

SD PM ANDRE DOS SANTOS AMARAL - RG: 887.071

SD PM LOGAN GONCALVES MUNHAK - RG: 886.652

Ato nr 255489

Transcrição. ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR Of. no 321/Div. Adm/4º CR/PMMT Rondonópolis-MT, 02 de outubro de 2019. Ao Senhor Cel PM, Wancley Correa Rodrigues. Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT. Cuiabá - MT. Assunto: Acúmulo ilegal de cargo público. Referência: Ofício Circular nº 234/SUBCHEMG/PMMT/2019 de Olout19. Protocolo nº 48441812019. Senhor Coronel, Conforme documento em referência, informo a Vossa Senhoria que após levantamento feito no âmbito do 4º Comando Regional, no consta nenhum Policial Militar que esteja no exercício irregular de acúmulo de cargo público nas esferas municipal, estadual e federal. Respeitosamente. Wilker Soares Sodré - CEL PM - Comandante do 4º CR - RG PMMT 878.957.

Ato nr 255490

Transcrição de Ofício POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. 5º COMANDO REGIONAL. Ofício nº 1062/SIST/5º CR/19. Barra do Garças - MT, 02 de Outubro de 2019. Ao Senhor Cel PM. Wankley Correa Rodrigues Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT. Cuiabá - MT. Assunto: Encaminhamento (Faz) Referência: Ofício circular nº 4JUBCHEMG/PMMT/2019 Datado de 02 de outubro de 2019. Aprox-me cumprimentar Vossa Senhoria e, nesse ensejo, informar-vos que com relação ao ofício em referência não existem, na área do 5º Comando Regional, policiais militares com acúmulo irregular de cargo público, quer seja na esfera municipal, estadual ou federal. Atenciosamente, Antonio Gilvando de Souza - Cel PM - Comandante do 5º Comando Regional.

Ato nr 255491

NOTA PARA BGE Nº 074

PORTARIA Nº 007/4ª CIPMSI/PMMT, de 05 de Novembro de 2019

Nomeia Comissão para montagem dos processos de promoção dos Policiais Militares da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional/1º CR.

O Comandante da 4ª Companhia Independente de Polícia Militar de Segurança Institucional, no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão composta pelos Policiais Militares: TEN CEL PM GILCIMAR MENDES CORREA, RG PMMT 880.557 - PRESIDENTE; 1º SGT PM CHRISTIAN KLEBER

FERREIRA DOS SANTOS, RG PMMT 881.227 - MEMBRO, e o SD PM WESLEY LUCAS JULIANO DE ALCANTARA, RG PMMT 887.728 - MEMBRO, fins de procederem à montagem dos processos promocionais dos Policiais Militares lotados nesta 4ª CIPMSI/1º CR;

Art. 2º - Esta comissão fica responsável pelo fiel cumprimento dos prazos, bem como de todas as orientações e determinações, pertinentes ao processo de Promoção da 4ª CIPMSI/1º CR;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, estendendo as suas disposições para os processos promocionais referentes as promoções de 21 de abril de 2020;

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se. Quartel do 1º CR/4ª CIPMSI, em Cuiabá - MT, 05 de novembro de 2019.

(Original assinado)

Gilcimar Mendes Correa - Ten Cel PM

Comandante da 4ª CIPMSI - RG PMMT nº 880.557

Ato nr 255492

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO.- PODER JUDICIÁRIO .- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.- GABINETE DA PRESIDÊNCIA.- COORDENADORIA MILITAR.- OFÍCIO Nº 844/CMTJMT/2019.- Palácio da Justiça em Cuiabá/MT, 16 de dezembro de 2019.- Ao Ilmo. Sr. Cel PMMT Edvan Manoel de Azevedo.- MD Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT.- Anexo Part s/nº/N.R.S/Guarda Patrimonial - datado de 16/12/2019 do CB PM RR Nilton Rodrigues da Silva, RG PMMT nº 873.205.- Senhor Diretor, Informo a V. Sª que foi autorizado a transferência do CB PM RR Nilton Rodrigues da Silva, RG PMMT nº 873.205, da Guarda Patrimonial da Comarca de Jauru-MT para a Comarca de Cáceres-MT, fins de conhecimento e publicação em Boletim Geral Eletrônico do Quartel do Comando Geral da PMMT e demais providências decorrentes dessa Diretoria, conforme documento em anexo.- Outrossim, informo que a transferência ocorrerá sem ônus para o Estado. Atenciosamente.- Alexandre Correa Mendes - Cel PM - Coordenador Militar do TJMT. Publique-se. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2020. (Original assinada)Gentil Santos Silva - Maj PM RR Gerente. Adm. da Guarda Patrimonial.

Ato nr 255493

Autorizo o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, da psicóloga cedido para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RPMon) a servidora DANIELLE MACIEL OLSSON, matrícula 257453, Cargo Analista Administrativo, Órgão de Origem - SESP - Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019.

(Original Assinado)

Walmir Barros Rocha - Ten Cel PM

Comandante do Regimento de Policiamento Montado

Ato nr 255494

1 - Governo do Estado de Mato Grosso. Secretaria de Estado de Administração. Superintendência de Gestão de Pessoas. Coordenadoria de Perícia Médica. Laudo Médico Pericial. LD N. 362558. Licença para tratamento de Saúde. Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990. Servidor: ZENEIDE JOSÉ DE OLIVEIRA RG nº 875652. CPF: 15633659104, Data de Nascimento: 05/06/1957, Cargo: Cabo - Guarda Patrimonial, Órgão de Lotação: PM. Matrícula Funcional: 11078. Concluímos, considerando a avaliação médica pericial realizada, que o (a) servidor (a) deverá ficar afastado de suas atividades em usufruto de licença para tratamento para saúde por apresenta incapacidade laboral no momento. Período de afastamento: 05/12/2019 à 02/01/2020. Número de dias de afastamento: 29 dias. Afastamento em prorrogação: (X) Sim - () Não. Observações. Cuiabá, 02 de dezembro de 2019. Jaciara Florencio Batista - Gerente Regional de Barra do Garças. Dr. Marcio de Almeida Coutinho.

Médico Perito. CRM-MT 2780. Laudo emitido pelo servidora Jaciara Florencio Batista, Analista Administrativo, - matrícula nº 253613. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2020. (Original assinada)Gentil Santos Silva - Maj PM RR Gerente. Adm. da Guarda Patrimonial.

Ato nr 255495

Transcrição Of nº 463/D.A.-2º CR/PMMT Várzea Grande-MT, 05 de novembro de 2019. Ao Senhor Cel PM Edvan Manoel de Azevedo Diretor de Gestão de Pessoas da PMMT Cuiabá Assunto: Encaminhamento de Documentos (Ref. Levantamento de acúmulo ilegal de cargo público). Anexos: 1) Cópia do Memorando nº 786/D.A.-20 CR/PMMT de 27Set19, 2) Cópia do Ofício n0339/S.Adm./6a CIPM/2019 de 011\lov19, 3) Cópia do Ofício nº 421/P-1/S.Sist/70 BPM/2019 de 02Out19, 4) Cópia do Ofício n02432/1a Seção/40 BPM/2019 de 30Out19, 5) Cópia do Memorando nº 159/15 CIPM-FT-20CR/PMMT/19 de 30Out19, 6) Cópia do Ofício n0658/P-1/250 BPM/2º CR de 011\lov19. Re.: Ofício Circular 229/GPD/DGP/19 de 01Out19. Senhor Diretor, Cumprindo determinação do Comandante deste 20 CR, e em atenção ao Ofício Circular 229/GPD/DGP/19 de 01Out19, encaminho a Vossa Senhoria os constantes anexo, informando que não há nenhum policial militar deste Comando que exerça acúmulo de função em cargo público. Respeitosamente, Everson César Gomes Metelo - Ten Cel PM - Comandante Adjunto do 2º CR.

Ato nr 255496

1 - Governo do Estado de Mato Grosso. Secretaria de Estado de Administração. Superintendência de Gestão de Pessoas. Coordenadoria de Perícia Médica. Laudo Médico Pericial. LD N. 362558. Licença para tratamento de Saúde. Lei Complementar nº 128 de 11/07/2003 c/c Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990. Servidor: ZENEIDE JOSÉ DE OLIVEIRA RG nº 875652. CPF: 15633659104, Data de Nascimento: 05/06/1957, Cargo: Cabo - Guarda Patrimonial, Órgão de Lotação: PM. Matrícula Funcional: 11078. Concluímos, considerando a avaliação médica pericial realizada, que o (a) servidor (a) deverá ficar afastado de suas atividades em usufruto de licença para tratamento para saúde por apresenta incapacidade laboral no momento. Período de afastamento: 01/11/2019 à 29/11/2019. Número de dias de afastamento: 29 dias. Afastamento em prorrogação: (X) Sim - () Não. Observações. Cuiabá, 25 de novembro de 2019. Jaciara Florencio Batista - Gerente Regional de Barra do Garças. Dr. Marcio de Almeida Coutinho. Médico Perito. CRM-MT 2780. Laudo emitido pelo servidora Jaciara Florencio Batista, Analista Administrativo, - matrícula nº 253613. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2020. (Original assinada) Gentil Santos Silva - Maj PM RR Gerente. Adm. da Guarda Patrimonial.

Ato nr 255497

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/8º CR/2019 (Reforço à Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) Kawahiva, no Distrito de Guariba) Referência: Ofício nº 539/SUBCHEMG/PMMT/2019. 1) FINALIDADE Regular o emprego e a participação do efetivo do 8º Comando Regional no Reforço à Base de Proteção Etnoambiental (Bape) Kawahiva, no distrito de Guariba/ Colniza - MT, no período do dia 29 de setembro de 2019 ao dia 13 de outubro de 2019. 2) SITUAÇÃO No dia 10 de outubro de 2018, por volta das 22h00min, o centro de triagem (Copom) da Polícia Militar recebeu uma ligação informando que estaria acontecendo um confronto armado entre funcionários da FUNAI e índios, onde pelo local já havia um óbito e alguns funcionários da base desaparecidos.

O senhor Jair Candor, responsável pela base da FUNAI, relatou que ele e sua equipe composta por um total de 07 homens já vinham sofrendo ameaças há algum tempo, pois alguns indígenas que reivindicavam a área da reserva.

Através deste risco evidente, a Polícia Militar foi acionada para reforçar a Base de Proteção EtnoAmbiental (BAPE) Kawahiva por período indeterminado, com intuito de prevenir e/ou reprimir qualquer situação que venha atentar com a vida dos funcionários da FUNAI, trazendo a paz e a ordem pública.

2.1 Oponentes Eventuais:

- a) Usuários de substâncias entorpecentes;
- b) Infratores da lei e dos bons costumes;
- c) Pessoas portando ilegalmente armamentos;
- d) Infratores das legislações de trânsito;
- e) Pessoas com mandado de prisão em aberto expedido pela justiça;
- f) Pessoas cometendo crimes ambientais;
- g) Posseiros;
- h) Seguranças não regularizados ("Guachebas") portando arma de fogo em áreas com risco de invasão.

3) MISSÃO

3.1 Geral:

Cumprir requisição da Justiça Federal, tendo como objetivo principal o reforço à Base de Proteção Etnoambiental (Bape) Kawahiva, no distrito de Guariba/Colniza - MT, pelo efetivo do 8º Comando Regional, no período do dia 29 de setembro de 2019 ao dia 13 de outubro de 2019.

3.2 Específico:

a) Inibir e evitar qualquer prática de ações que possam trazer perigo a integridade física dos funcionários da FUNAI;

b) Manter a ordem e preservar a segurança do local;

c) Realizar possíveis socorros de urgência.

4) ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Administração do 8º CR:

a) Elaborar a Ordem de Serviço;

b) Publicar a presente Ordem de Serviço;

c) Elaborar relatório conclusivo após a realização do evento.

5) EXECUÇÃO

5.1 Dias da Operação:

No período do dia 29 de setembro de 2019 ao dia 13 de outubro de 2019.

5.2 Efetivo:

Serão empregados 04 (quatro) policiais do serviço ordinário do 8º CR no período da operação:

Período de 29/09/2019 à 13/10/2019:

- 03 Policiais com diárias implantadas pela RISP

1º SGT PM José Maria Ribeiro de Souza

3º SGT PM Vagner Targino

3º SGT PM Enéias Maria Santos Arruda

- 01 Policial com diária implantada pela PMMT

3º SGT PM Alison Alves Bezerra

5.3 Forma de Execução:

Cada equipe deslocará, após reunida na 20º BPM/ Juína - MT até Base de Proteção Etnoambiental (BAPE) Kawahiva (situada a aproximadamente 100 km da urbe de Colniza e aproximadamente 60 km do Distrito de Guariba) e lá permanecerá por 15 dias, realizando rondas e abordagens em seu perímetro e nas estradas. A Guarnição composta por 4 (quatro) policiais do 8º Comando Regional, reforçará a localidade por 15 (quinze) dias.

Os componentes da equipe sairão do município de Juína, em suas respectivas unidades de lotação, no dia 29 de Setembro de 2019 e retornarão ao mesmo município no dia 13 de Outubro de 2019.

6) PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A guarnição deverá assumir postura de seriedade e imparcialidade, todas as ações no evento deverão ser pautadas pelos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência;

b) Os policiais militares deverão estar cientes das atribuições que deverão realizar no local em que estiverem escalados, proporcionando, através da sua presença e ações, a ordem e a segurança necessária para a realização da operação;

c) O emprego de algemas deve ser executado somente quando houver finalidade de resguardar a segurança da guarnição, de terceiros, do conduzido, ou ainda em casos em que haja fundada suspeita de que o conduzido poderá tentar empreender fuga;

d) O policial militar é encarregado pela aplicação da lei, por isso jamais deverá esquecer que a partir do momento em que um cidadão recebe voz de prisão este cidadão passa a estar sob custódia do Estado, sendo assim é de responsabilidade do policial militar que efetuou a prisão assegurar os direitos individuais do detido, principalmente à integridade física;

e) Em casos de condução à Delegacia de Polícia Civil, esta deve ser feita sempre pelo policial que realizou a prisão ou apreensão do conduzido;

f) O militar mais antigo da GU PM terá o efetivo sob seu comando, tecendo considerações sobre o serviço e ação a ser desencadeada até que não pare nenhuma dúvida sobre a missão a ser realizada;

g) Os casos omissos deverão ser encaminhados ao militar mais antigo da operação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

7) LEGISLAÇÕES

• Constituição Federal;

• Lei nº 2.848/40 (Código Penal);

• Decreto Lei Estadual;

• Decreto nº 3.589/41 (Código de Processo Penal);

• Decreto Lei nº 3.688/41 (Contravenções Penais);

• Código de Trânsito Brasileiro;

• Manual de Procedimentos Operacionais Padrão - Mato Grosso - 2009 - 1ª edição.

8) ADMINISTRAÇÃO

a) Uniforme:

• Orgânico da UPM (4º F - Policiamento Ostensivo Geral).

b) Armamento e equipamentos:

• Pistola calibre .40, conforme a disponibilidade e habilitação do PM para manejo do armamento;

• Fuzil Calibre 5,56 mm;

• Bastão policial;

• Lanterna;

• Algemas com chave;

• Colete Balístico.

c) Transporte:

• 01 viatura disponibilizada pela FUNAI.

c) Alimentação:

• A cargo de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

e) Hospedagem:

• A cargo de cada policial tendo em vista que há previsão de diárias.

9) LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

a) Ligações:

• Ten Cel PM Wendel - Cmte do 8º CR (65) 99924-0643;

• Ten PM Paulo Melo - DPOE/8º CR (65) 99241-1264;

• 2º Ten PM Roberto Neves - 11ª CIPM (65) 99215-8530;

• Quartel do 8º Comando Regional (66) 3566-1734;

• Quartel da 11ª CIPM (66) 3571-1190.

Quartel do 8º Comando Regional - MT, 26 de setembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 8º COMANDO REGIONAL

Ato nr 255498

ORDEM DE SERVIÇO 069/8º CR/2019

(APOIO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA CARLOS EDUARDO DA SILVA)

REFERÊNCIA: Ofício nº 206/GSI-MPE/2019

1) FINALIDADE

A lws presente Ordem de Serviço tem por objetivo informar o Senhor Subchefe do EMG da PMMT sobre as ações que serão realizadas pelos Policiais Militares

da Força Tática do 8º CR, no Noroeste do Estado de Mato Grosso, entre os dias 03/10/2019 a 04/10/2019, em apoio ao Promotor de Justiça Carlos Eduardo da Silva, Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, durante algumas atividades, referente a Inspeção Judicial no Distrito de Filadélfia, que fica aproximadamente 70 Km do município de Juína/MT, cujo percurso é realizado por estradas.

1) SITUAÇÃO

1.1 Evento Programado:

Operação tem o objetivo proporcionar segurança, garantir integridade física do serventuário, responsável pelo cumprimento da Inspeção Judicial no Distrito de Filadélfia, dessa forma abrاندando o clamor público e resgatando a governança social, e assim restabelecer a condição para efetivação da demanda, ora ausente, do sentimento da sensação de segurança pública e da manutenção da paz.

1.2 Oponentes Eventuais:

a. Infratores da lei e dos bons costumes;
b. Pessoas portando ilegalmente armamentos;
c. Pessoas com mandado de prisão em aberto expedido pela justiça.

1.3 Forças Colaboradoras:

a. Polícia Judiciária Civil;
b. Poder Judiciário;
c. Ministério Público;

2) MISSÃO

2.1 Geral:

Realizar o apoio ao Promotor de Justiça Carlos Eduardo da Silva, Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá, durante algumas atividades, referente a Inspeção Judicial no Distrito de Filadélfia, cidade de Juína/MT.

2.2 Específico:

a. Realizar policiamento em Apoio ao Promotor de Justiça;
b. Inibir e evitar a prática de ações delituosas através da ação presença do efetivo policial militar;
c. Realizar abordagens e buscas pessoais visando identificar cidadãos armados;
d. Manter a ordem e preservar a segurança do local;

3) EXECUÇÃO

3.1 Dias da Operação:

03/10/2019 a 04/10/2019,

1. Cb PM Kellton de Carvalho Trouy - RGPMMT 884.026;
2. Cb PM Eliandro Pereira Neto - RGPMMT 884.007;
3. Sd PM Ricardo Delise Fonseca - RGPMMT 884.390;
4. Sd PM Luis Biarno Martins - RGPMMT 887.448.

Deverá ser encaminhado no final da operação no e-mail cr8@pm.mt.gov.br pelo policial mais antigo, o relatório das ações realizadas em apoio ao Promotor de Justiça, com fotos, etc.

4) PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As guarnições deverão assumir postura de seriedade e imparcialidade, pautando pelos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, oportunidade e conveniência;
b. Os policiais militares deverão estar cientes das atribuições que deverão realizar no local em que estiverem escalados, proporcionando, através da sua presença e ações, a ordem e a segurança necessária para a realização da operação;
c. Havendo necessidade de qualquer tipo de intervenção do policial, esta deverá ser realizada com a maior discrição possível, conduzindo de imediato os envolvidos para a Delegacia da Polícia Judiciária Civil, fins de evitar aglomerações e tumultos;
d. O emprego de algemas deve ser executado somente quando houver finalidade de resguardar a segurança da guarnição, de terceiros, do conduzido, ou ainda em casos em que haja fundada suspeita de que o conduzido poderá tentar empreender fuga;
e. O policial militar é encarregado pela aplicação da lei, por isso jamais deverá esquecer que a partir do momento em que um cidadão recebe voz de prisão este cidadão passa a estar sob custódia do Estado, sendo assim é de responsabilidade do policial militar que efetuou a prisão assegurar os direitos individuais do detido, principalmente à integridade física;
f. Em casos de condução a Delegacia da Polícia Judiciária Civil, esta deve ser feita sempre pelo

policial que realizou a prisão ou apreensão do conduzido;
g. O Conselho Tutelar deverá ser acionado para acompanhar ocorrências em que haja o envolvimento de crianças ou adolescentes;
h. O militar mais antigo da GUPM deverá orientar o efetivo sob seu comando, tecendo considerações sobre o serviço e ação a ser desencadeada até que não paire nenhuma dúvida sobre a missão a ser realizada;
i. Os casos omissos deverão ser encaminhados ao Comandante da Operação para que sejam tomadas as providências cabíveis.

5) LEGISLAÇÕES

• Constituição Federal;
• Constituição Estadual;
• Decreto Lei nº 2.848/40 (Código Penal);
• Decreto Lei nº 3.589/41 (Código de Processo Penal);
• Decreto Lei nº 3.688/41 (Contravenções Penais);
• Código de Trânsito Brasileiro;
• Manual de Procedimentos Operacionais Padrão - Mato Grosso - 2009 - 1ª edição.

6) ADMINISTRAÇÃO

a) Uniforme:

- Integrantes da Força Tática (Uniforme: 4º G - Policiamento Ostensivo Geral Suplementado)

b) Armamento e equipamentos:

- Revólver Calibre .38 ou Pistola calibre .40, conforme a disponibilidade e habilitação do PM para uso;
- Fuzil Calibre 5,56 mm (Força Tática);
- Espingarda Gauge 12 (Força Tática);
- Bastão policial;
- Lanterna;
- Algemas com chave;
- Colete Balístico.

c) Transporte:

Viatura caracterizada da Força Tática do 8º CR.

d) Alimentação:

Os policiais devem arcar com as despesas com alimentação e estadia, haja vista que será realizado o pagamento de diárias por parte do Estado.

e) Estadia:

Os Policiais Militares deverão custear a hospedagem no local.

7) LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONTATOS

Ten. Cel PM Wendel - Cmt CR 8 (65) 99924-0643

8º Comando Regional (66) 3566-1734

2º Ten PM Paulo Melo - Gerente Subalterno DPOE (65) 99241-1264

Quartel do 8º CR - Juína - MT, 24 de setembro de 2019. (ORIGINAL ASSINADO)

WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 8º COMANDO REGIONAL

Ato nr 255499

Retifico em parte gozo de 30 (TRINTA) dias de FÉRIAS, de acordo com o Art. 89, da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014, ao policial militar abaixo nominado, pertencente ao efetivo da Guarda Patrimonial da Diretoria de Gestão de Pessoas, publicada no BCG n.º 2329 de 02/12/2019. ONDE SE LÊ: Posto/Grad. Nome RGPMMT Matrícula Período Aquisitivo Data de Início e Término SUB TEN PM RR ALFREDO JOSÉ ORMOND 874.467 13742 15/05/2018 a 14/05/2019 06/01/2020 a 04/02/2020

LEIA-SE: Posto/Grad. Nome RGPMMT Matrícula Período Aquisitivo Data de Início e Término SUB TEN PM RR ALFREDO JOSÉ ORMOND 874.467 13742 15/05/2018 a 14/05/2019 13/01/2020 a 11/02/2020. Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2020. (Original assinada) Gentil Santos Silva - Maj PM RR Gerente Adm. da Guarda Patrimonial.

Ato nr 255500

PORTARIA N.º 002/DIV. ADM. 7º CR/2020

O Comandante do 7º CR - Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 17, Subseção III, Seção IV, Capítulo III, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010 - Lei de

Organização Básica da PMMT; Art. 70, Inciso I e XI, Subseção IV, Seção II, Capítulo IV, Portaria n° 308/QCG/DGP, de 11 de novembro de 2014 e Portaria n° 034/QCG/DGP, de 12 de janeiro de 2015 - Regulamento Geral da PMMT; Lei n° 10.076 de 31 de março de 2014 - Lei de Promoção de Oficiais e Praças da Ativa da PMMT e do CBMMT, Lei Complementar n° 555 de 29/12/2014 - Estatuto da PMMT.

RESOLVE:

Tornar público, para os devidos fins legais, os resultados finais pertinentes à execução das atividades relacionadas à Inspeção de Saúde realizada com os Militares Estaduais abaixo relacionados, mediante procedimentos de avaliação médica e odontológica e lavrados em Ata de Inspeção de Saúde por médicos nomeados (Ad Hoc), e destinada à Avaliação de Desempenho Físico - ADF/Concorrência para a promoção ao Posto ou Graduação imediata, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 07 de janeiro de 2020, tendo validade por um ano a contar da data de publicação desta.

POLICIAIS MILITARES AVALIADOS COM COMPROVAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE SAÚDE

1.CANDIDATO: WENDEL SOARES SODRÉ - TEN CEL PM, RG PMMT 879.395, RESULTADO- INAPTO.

Quartel em Tangará da Serra - MT, 07 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Wendel Soares Sodré - Ten Cel PMMT

Comandante do 7° CR

RG PMMT 879.395

Ato nr 255501

ESTADO DE MATO GROSSO POLÍCIA MILITAR MANUAL DO POLICIAL MILITAR EM ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL. Cuiabá/MT. 2020. SUMÁRIO. INTRODUÇÃO. Policial Militar, O presente Manual tem por finalidade a socialização das normas vigentes dos Estágios de Qualificação e Atualização da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com fulcro na capacitação continuada na área da Segurança Pública. Destarte, mediante a evolução da dinâmica e complexidade da atuação do agente de segurança pública frente às demandas sociais, é imprescindível o aprimoramento das atividades de ensino-aprendizagem. Neste sentido, a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, na busca da excelência na formação profissional, instituiu este Manual com base nos valores éticos e morais, cujos objetivos primordiais são orientar as atividades desenvolvidas durante o período de capacitação. Buscando promover a efetividade na qualidade da Educação Profissional este Manual se fundamenta na cultura e doutrina Policial Militar principalmente nos princípios da hierarquia e disciplina, elementos essenciais de nossa instituição. 1. HISTÓRICO DA ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS - ESFAP. A Unidade Escola de Praças da Polícia Militar foi criada pelo decreto Lei n° 1.469 de 08 de Maio de 1973, com a denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento, tendo como primeiro Comandante o então Maj PM Joacyr Sebastião da Silva. Este Centro iniciou suas primeiras atividades no Quartel do 1° BPM em substituição ao antigo Centro de Instrução Militar (CIM), que durante 22 anos prestara seus serviços à PM, formando Oficiais, Sargentos e Cabos ao longo dessas décadas. Entretanto, a organização do CIM tornara-se acanhada para os nossos efetivos Policiais quase triplicados e necessitando de ampliação no campo da formação das praças para o serviço cada vez mais complexo. É bem verdade que a ESFAP não obteve grande êxito no decurso de seus primeiros anos de funcionamento, pois ficara em duas salas de aulas no Quartel sito à Rua 15 de Novembro até o ano de 1977, quando foi desativado. Como a demanda de formação e

aperfeiçoamento de praças crescia vertiginosamente, dado ao surto migratório, invadindo todas as áreas de um novo Mato Grosso, necessitando sempre de melhores e mais hábeis Policiais Militares, o Cap PM Altair das Neves Magalhães, ativou o Centro de Formação no Quartel da 3ª CIPM em Rosário Oeste/MT, suprindo os quadros de praças na medida do possível até 1979, época em que um Quartel-escola estava sendo construído na cidade de Várzea Grande - MT, e nesse mesmo ano, no dia 18 de Setembro eram inauguradas as instalações do novo Quartel, aonde a ESFAP veio acomodar-se, já com denominação de Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, local onde funcionou até 1992, quando cedeu espaço para Academia Costa Verde, para formação específica de Oficiais. Entre o período de 1993 até 1998 a unidade escola ficou desativada, até 03 de julho de 1998, o qual foi reativado com a inclusão de 1.000 (mil) Soldados, sendo formado nas instalações de uma antiga Escola Pública, localizada no CPA - III. Já no ano de 2000, passou a formar turmas apenas para Cuiabá e Várzea Grande, ficando cada comando regional com a missão de formar seu efetivo. No ano de 2006, suas instalações foram transferidas para o bairro Vale dos Lírios, localizado no Km 02 da rodovia Helder Cândia, onde funciona até os dias atuais. 2. FINALIDADE DA ESFAP. A ESFAP subordina-se à Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de qualificar homens e mulheres necessários à ocupação de cargos e para o desempenho de funções previstas na Lei de Organização Básica (LOB) da Polícia Militar Estado de Mato Grosso e fundamentando-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e na Lei Complementar n° 408, de 01 de julho de 2010, busca por meio do Ensino Superior a Formação Profissional de seus quadros, instituindo os seguintes valores: MORAL: caracteriza pelo mais alto sinal de honra, de disciplina e de responsabilidade profissional; INTELECTUAL: Traduzida por aprimorada cultura, que coloque o aluno a altura da missão social; PROFISSIONAL: Consubstanciada por conhecimento, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Profissão Policial Militar. O ensino na ESFAP, inspirado nos preceitos constitucionais e ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o desenvolvimento e o preparo dos militares estaduais para o exercício da profissão, tendo como parâmetros os fundamentos da hierarquia, disciplina, dos direitos humanos e da Polícia Comunitária. 2.1. Área de Suporte ao Ensino. A ESFAP dispõe de refeitório, biblioteca, laboratório de informática e de práticas profissionais, bem como possui uma ampla área interna para prática de educação física, composta de piscina, campo de futebol e reserva ambiental no qual pode ser utilizado para prática de esportes. 3. ASPECTOS ESCOLARES. 3.1. Do Regime Escolar. O regime será integral, podendo ser alterado por conveniência ou necessidade da administração pública militar, pelo Comandante da ESFAP. Em relação ao regime de trabalho, a duração será fixada no Plano de Curso. 3.2. Das Atividades Escolares. As Atividades Escolares são todos os atos e ações destinados a proporcionar aos alunos a produção do conhecimento por meio de valores: moral, intelectual, físico, técnico, tático, cívico, humanitário, e outras dimensões visando cultivar a autodisciplina militar (consciência profissional). Para efeito deste manual, são classificados como Atividades Escolares, a saber, em ordem de precedência: Instruções; Treinamentos; Estágios Supervisionados; Palestras; Formaturas Semanais; Solenidades Militares; Desporto e Lazer; Estudo Dirigido e Laboratórios e outros previstos no Plano de Curso. Os professores e instrutores deverão ser tratados pelos alunos com todo o respeito e importância em conformidade com os regulamentos e normas vigentes na instituição. 4. DO CORPO DISCENTE. 4.1. São deveres do estagiário: Assistir integralmente a todas as atividades escolares previstas para seu Curso; Dedicar-se a seu próprio aperfeiçoamento intelectual, físico, moral e técnico; Cumprir os dispositivos regulamentares e as determinações superiores; Contribuir para o prestígio da ESFAP; Conduzir-se com integridade em todas as verificações e

trabalhos escolares; Empenhar-se em práticas sadias, de higiene individual e coletiva; Cooperar para conservação do material da ESFAP; Servir na UEPM, com presteza e com aprimoramento do comportamento; Respeitar a hierarquia e a disciplina; Agir com honestidade e lealdade em todas as circunstâncias; Valorizar os símbolos nacionais e as tradições históricas das instituições militares estaduais; Respeitar os direitos e garantias dos pares, subordinados, tutores, professores, funcionários civis e superiores; Ser correto, honesto, leal e justo, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa alternativa para o bem comum; Ser assíduo e frequente ao trabalho, na certeza de que sua ausência provoca danos ao serviço público, refletindo negativamente nas instituições militares estaduais; assim como antes de ausentar-se do quartel é obrigação do estagiário verificar sempre as escalas de serviço no quadro de avisos da ESFAP. Participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas atribuições, tendo por escopo a realização do bem comum; Apresentar-se ao trabalho com as vestimentas adequadas ao exercício de suas atribuições; Manter-se atualizado com as instruções e normas de serviço, bem como a legislação pertinente às instituições militares estaduais; Cumprir, de acordo com as instruções e normas de serviço, suas atribuições; Facilitar a fiscalização de seus atos por quem de direito; Exercer, com estrita moderação, as prerrogativas que lhe sejam atribuídas, abstendo-se de fazê-lo contrariamente aos legítimos interesses dos cidadãos; Abster-se, de forma absoluta, de exercer suas atribuições com finalidade estranha ao serviço público militar, mesmo que observando as formalidades legais, não cometendo qualquer violação expressa à lei; Zelar pelo prestígio e pela dignidade da instituição PMMT; Cumprir as obrigações e ordens. Frequentar todas as atividades escolares proposta por esta UEPM; Cumprir rigorosamente às prescrições de manuais, leis, normas e regulamentos institucionais. É proibido fumar nas dependências do quartel conforme lei 9294/96. É proibido o porte de eletroeletrônicos durante as revistas, instruções e palestras, assim como o uso deste durante o horário escolar, salvo quando devidamente autorizado pelo instrutor. Comunicar imediatamente envolvimento em ocorrência policial ou acidente pessoal via telefone, e posteriormente escrito, via parte; Manter as salas de aula sempre limpas, as carteiras alinhadas e o quadro branco ou negro sem anotações. Quando o pelotão não estiver em sala, esta deve estar trancada ou fechada, com janelas fechadas e luzes apagadas e ventiladores ou ar-condicionado desligados, em caso de aulas externas, deverão estar escrito o destino do pelotão no quadro branco ou negro; 4.2 São direitos dos alunos: Conhecer o plano de curso e ter acesso às verificações, realizados logo que corrigidos, dentro do prazo estipulado e ainda solicitar revisão de verificações escolares; Interpor recurso, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido neste manual e outros regulamentos; Ter conhecimento do Sistema de Avaliação a que será submetido durante o curso. 5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS. 5.1. Auxiliar do Adjunto da Coordenação Acadêmica. Os alunos do Estágio de Atualização de Sargento, serão escalados pela Coordenação Acadêmica, para auxiliar diretamente o Adjunto de Dia do C.A, nas tarefas referentes aos policiais militares em estágio de qualificação e atualização de profissional, tendo como atribuições: Apresentar os pelotões para o Adjunto de Dia do C.A nas paradas diárias; Encaminhar os pelotões para o refeitório ou outros destinos após determinação do superior; Informar Adjunto de Dia do C.A qualquer alteração que tomar conhecimento nas atividades escolares; Fiscalizar a manutenção da limpeza e higiene dos alojamentos, salas de aulas, banheiros, rancho, pátio, corredores e estacionamentos e demais áreas interna e externa; Fiscalizar junto ao Chefe de Turma as faxinas, o desligamento das luzes, ventiladores e condicionadores de ar das salas de aula, após os termos das instruções, no rancho após as refeições e nas áreas desportivas; Determinar o recolhimento de todo e qualquer material ou

equipamento encontrado, por esquecimento ou extravio na UEPM, que deverá ser guardado no almoxarifado; Fiscalizar e coibir alunos ao entrar ou sair do alojamento em trajes íntimos, enrolado em toalhas de banho, roupões, ou atentatórios à moral e aos bons costumes; Fiscalizar e orientar os alunos a dormir em silêncio sem brincadeiras ou algazaras; Tocar a sirene nos horários da parada diária e intervalo das atividades escolares. 5.2. Do Chefe de Turma. A função de Chefe de Turma deverá ser exercida por um estagiário que será o responsável pelo pelotão. Esse aluno deverá ser escolhido pelo Comandante de Pelotão. Sendo responsável por: Apresentar o pelotão aos instrutores, professores ou monitores em concordância com o Regulamento de Continências; Providenciar, com antecedência, todo o material didático necessário às atividades escolares, especialmente as instruções e treinamentos, junto ao Almoxarifado, bem como responder por qualquer dano no material sob sua responsabilidade; Providenciar a manutenção, após a instrução do ambiente da sala de aula, do auditório ou de qualquer outra área em que haja atividades escolares, mantendo-os em perfeitas condições para o aprendizado; Participar ao seu Comandante de Pelotão ou ao Sargento-de-Dia, qualquer alteração que ocorra com pessoal e material de seu pelotão e sala de aula, respectivamente; Após completar 10 (dez) minutos do início prevista para a aula, em que o professor instrutor não tenha comparecido dar ciência ao seu Comandante de Pelotão ou ao Adjunto de Dia do C.A, que deverá tomar as medidas pertinentes, devendo o pelotão permanecer em sala de aula, respeitando o silêncio e aguardando as providências a serem tomadas pela Seção de Ensino; Manter a ordem, disciplina e higiene da respectiva sala, na ausência do professor, instrutor ou monitor; Conferir e responsabilizar-se pelo material distribuído sob cautela, bem como dos materiais constantes do quadro de material pertencente a sua respectiva sala de aula, tudo devidamente conferido pelo Auxiliar do Almoxarifado; Cumprir rigorosamente as ordens dos superiores hierárquicos. 5.3. Do Estagiário responsável pelo Livro de Registros de Aulas. São as atribuições do Responsável Pelo Livro de Registros de Aulas Ministradas, o aluno indicado pelo comandante de pelotão, para exercer a função de registros das aulas ministrada: Receber o livro e manter em perfeito estado de conservação, sem rasuras e com zelo; Fazer constar todas as aulas ministradas anotando os conteúdos e as alterações referentes às ausências e atrasos; Registrar as horas de atrasos e ausência de cada aluno; Deixar o livro em condições de ser assinado pelo instrutor no final da aula, fazendo constar as alterações ocorridas em sala; No término das instruções o aluno deverá entregar o livro na seção de ensino. 6. DOS PROCEDIMENTOS DIÁRIOS. 6.1. Das Salas de Aulas. As salas de aulas são locais destinados às instruções, bem como outras atividades escolares, dentro ou fora das dependências desta UEPM, que deverá ser organizada pelos alunos, sob orientação do Chefe de Turma e fiscalização do Adjunto de Dia do C.A. Nas salas de aula, os estagiários deverão se sentar com a postura correta e manter a compostura, evitando conversas paralelas ou algazaras que possam desviar a atenção das atividades desenvolvidas, devendo também ser observado o seguinte: Os estagiários só poderão manusear materiais pertinentes à instrução que estiver sendo ministrada e com a devida autorização; Ao término de qualquer verificação escolar realizada em sala de aula, os alunos deverão permanecer nas imediações da área cívica desta Escola, ou em outra que lhe for informada; Todos os estagiários que não estiverem em atividades, deverão permanecer nas respectivas salas de aula, respeitando o silêncio. É vedada a prática de quaisquer tipos de jogos, utilização de aparelhos eletroeletrônicos, revistas, livros, gibis, celulares, notebooks, e quaisquer objetos não pertinentes à atividade desenvolvida em sala de aula, nos corredores ou em qualquer outra atividade escolar, salvo quando autorizado pelo professor, instrutor ou monitor. Quando houver Datashow em sala de aula, esses equipamentos somente poderão ser utilizados em atividades escolares, ou em atividade diversa quando

autorizado, com a ciência prévia do professor, instrutor ou monitor, Cmt do respectivo Pelotão ou Adjunto de Dia do C.A.6.2. Do Deslocamento para o Refeitório. O deslocamento para o café da manhã, almoço e jantar, será após determinação do Adjunto de Dia do C.A, observando os horários previstos pelo aprovisionamento da Escola; Para o almoço, os pelotões deverão ser deslocados das suas respectivas salas de aula, para a área cívica da escola, a comando dos Chefes de Turmas, orientados e fiscalizados pelo Auxiliar do Adjunto de Dia do C.A; Os alunos que não estiverem arranchados serão dispensados após entrarem em forma. 6.3. Interior do Refeitório. Deverá ser observado no interior do refeitório: Disciplina e compostura; Conversa em tom de voz moderado; Qualquer solicitação deverá ser dirigida ao Auxiliar do Adjunto de Dia do C.A ou autorizada pelo policial militar mais antigo presente. 6.6. Do Acesso à ESFAP. Os estagiários somente poderão adentrar nas dependências desta Unidade de Ensino, utilizando o portão lateral, com os uniformes autorizados, sendo que seus veículos deverão estacionados no local indicado no interior da ESFAP. 7. DO ESTUDO DIRIGIDO. O Cumprimento do Estudo Dirigido (ED) consiste em atividades, previamente programadas pela Coordenação Acadêmica contidas em instrumentos formais, tais como: escala de serviço. Essas atividades devem ser curriculares obrigatórias aos estagiários que por algum motivo justificado, não podem laborar no estágio operacional, obedecendo aos seguintes termos: O Adjunto de Dia do C.A fica responsável pela fiscalização do cumprimento do E.D; que deve ser cumprida nas dependências da ESFAP após as atividades curriculares ordinárias; Ao Coordenador Acadêmico cabe a confecção da escala de cumprimento de E.D que deverá ser confeccionada pelo Auxiliar Administrativo do CA. 8. DA APRESENTAÇÃO PESSOAL. Conforme prescrito no Regulamento de Apresentação Pessoal dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, através da Portaria n° 260/QCG/DGP, de 02 de setembro de 2013. 9. DO UNIFORME. Conforme prescrito no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - RUPM/MT, através do Decreto n° 1.400, de 18 de outubro de 2012, bem como no Regulamento de uso de insígnias, distintivos e condecorações na PMMT, através da Portaria n° 022/QCG/DGP, de 14 de janeiro de 2016. 10. DA CADEIA DE COMANDO. Qualquer situação adversa relacionada ao Estagiário, deverão ser repassadas primeiramente ao Comandante de Pelotão. 11. DISPOSIÇÕES FINAIS. Qualquer ato contrário à ordem ao convívio escolar, não previsto neste Manual, competirá ao Comandante da ESFAP apreciar e decidir sobre a questão. O presente Manual entra em vigor a partir data de sua publicação. Rui Oliveira Teles Junior - Major PM Comandante da ESFAP em substituição legal.

Ato nr 255502

PORTARIA N° 001/DIV.ADM-7°CR/2020

NOMEAR PROFISSIONAIS DA SAÚDE "AD HOC" FINS DE REALIZAR ATAS INSPEÇÃO DE SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES DO 7° CR.

O Comandante do 7° CR - Tangará da Serra/MT, tendo em vista o que dispõe o art 4ª da Portaria 001/DSAU/QCG/PMMT, DE 10 DE MARÇO DE 2015 para fins de ADF, e/ou ascensão e mediante promoção ao Posto ou Graduação imediata (Institui na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, procedimentos relacionados à Inspeção de Saúde de Militares Estaduais).

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os profissionais de saúde abaixo relacionados "Ad Hoc" fins de realizar as ATAS de inspeção de saúde dos Policiais Militares do 7° CR para fins de ADF, e/ou ascensão mediante promoção ao Posto ou Graduação imediata.

- Dr. João Carlos S. Velasco - Clínico Geral - CRM-MT 8700;

- Dr. Tiago Teixeira L. Silva - Clínico Geral - CRM-MT 8220.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Quartel em Tangará da Serra - MT, 07 de janeiro de 2020.

Original Assinada

Wendel Soares Sodré - Ten Cel PMMT

Comandante do 7° CR

RG PMMT 879.395

Ato nr 255503

Of. no 583/Div. Adm/110 CR/PMMT. Primavera do Leste - MT, 02 de outubro de 2019. Ao Ilustríssimo Senhor. Cel PM Wankley Corrêa Rodrigues. Subchefe do Estado Maior Geral da PMMT. Assunto: Informação (Presta). Ref.: - Ofício Circular no 234/SUBCHEMG/PMMT/20 19. Senhor Subchefe do EMG, Com o fito de subsidiar a solicitação contida no ofício referenciado, informo a Vossa Senhoria que após levantamentos realizado junto ao efetivo do 11° CR, fora constatado que não há nenhum militar com duplicidade de cargos seja na esfera estadual, municipal ou federal. Para conhecimento de demais medidas pertinentes. Respeitosamente, Francyanne Siqueira Chaves Lacerda - Cel PM - Comandante Regional do 11° CR.

4ª Parte – Justiça e Disciplina

Ato nr 255517

Elogio 2° Tenente PM José Dantas Campos, E com dever de Justiça e senso de equidade que manifesto menção elogiosa ao 2° Tenente PM Dantas em razão do excelente trabalho desenvolvido ao longo do ano de 2019, o que contribuiu de maneira significativa ao bom êxito funcional na gestão deste Comando. Sua perseverança, competência, organização e espírito de liderança foram qualidades fundamentais no desenvolvimento positivo das atividades funcionais do Gabinete deste Comandante Geral. Faço votos que sua vida profissional continue em destaque, e rogo a Deus que derrame sobre vossos caminhos dias de paz, bons trabalhos e muita saúde. (Individual), Jonildo Jose de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

Ato nr 255505

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 3° SGT PM MARCOS ANTONIÔNIO SILVA MIRANDA, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019. (ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255506

TRANSCRIÇÃO/ MOÇÃO DE APLAUSOS - ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE Com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Grande Estado de Mato Grosso, mais precisamente no seu Art. 186 §1° II, requerido a Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário, e aprovada, MOÇÃO DE APLAUSOS, o Grupo VG+AÇÃO, RÁDIO ESTAÇÃO VG FM 105,9, pelos trabalhos que vem desempenhando junto aos municípios

várzea-grandenses. Parabenizamos o Sr RODRIGO EDUARDO COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao município Várzea- grandense. A Câmara Municipal de Várzea Grande, Mato Grosso, manifestando o pensamento da sua população se congratula com todos e com cada um pelo alto valor de seu trabalho em defesa do engrandecimento deste município ordeiro do Estado de Mato Grosso. Palácio Benedito Gomes, 19 de novembro de 2019. Assina Vereador Fábio José Tardin - Fabinho (DEM) Presidente.

Ato nr 255507

Ao Ten Cel PM Jean Klebber Britto da Silva, É com dever de Justiça e senso de equidade que manifesto menção elogiosa ao Ten Cel PM Jean Klebber Britto da Silva, por seu brilhante desempenho na função de Chefe de Gabinete do Comandante Geral da PMMT, em razão de sua postura ousada, perpicaz, carismática e altamente profissional, demonstrada ao longo do Ano de 2019. Estas características vivenciadas e testemunhadas por mim como Comandante Geral da PMMT, os demais Militares que compõem este Gabinete e pertencem a outras Unidades ou setores, e Civis que adentram esta Caserna habitualmente, estes adjetivos fazem parte de seu caráter e traços de sua personalidade como Ser Humano. Sua automotivação, responsabilidade, comprometimento e habilidades interpessoais, foram adjetivos imprescindíveis na resolução de muitas situações e no auxílio de diversas decisões deste Comando. Acredito que o Deus Poderoso que sempre esteve conosco, não poderia ter enviado melhor profissional para estar a frente deste Gabinete, representando os Oficiais e Praças que compõem esta esforçada equipe. Faço votos que sua vida profissional e pessoal sejam em consonância ao caráter de um grande Homem e profissional o qual se revelou nos tempos em que juntos trabalhamos, em especial o ano de 2019. (INDIVIDUAL). Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

Ato nr 255508

Elogio ao Ten Cel PM Josadack Valdevino Teixeira, É com dever de justiça e senso de equidade que manifesto menção elogiosa ao Tenente Coronel PM Josadack, em razão dos exercícios de atribuições funcionais como Coordenador Administrativo do Gabinete do Comandante Geral da PMMT. Sua inteligência, dinamismo, comprometimento, lisura, discrição, simpatia e cordialidade foram qualidades essenciais para o bom desenvolvimento do serviço durante o ano de 2019. Entendo que da mesma maneira que foram agraciados todos os integrantes do gabinete deste Comandante Geral com vossa presença participativa, pró-ativa e singular, os integrantes da Unidade Policial que servirá também contará com esse mesmo espírito de progresso que permeia vosso perfil profissional e exala em vossas ações diárias. Felicidades em vossa próxima jornada. Acredito que Deus continuara abençoando a vossa vida abundantemente. (Individual). Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

Ato nr 255509

TRANSCRIÇÃO/ CERTIFICADO - POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICADO DA MOEDA HONORÍFICA DO COMANDO ESPECIALIZADO O COMANDANTE DO COMANDO ESPECIALIZADO (Cesp) DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE ACORDO COM A PORTARIA N. ° 7 DE 02 DEZ 2019, CONCEDE A MOEDA HONORÍFICA AO EXMO SR TEN CEL PM RODRIGO EDUARDO COSTA - CMT DO BPMPA POR TER CONTRIBUIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO COMANDO ESPECIALIZADO AO LONGO DE SUA HISTÓRIA. QUARTEL DO Cesp EM CUIABÁ-MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. (Original assinado) CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA - CEL PM - COMANDANTE DO Cesp.

Ato nr 255510

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 1° SGT PM RUBIA NATALLY DE MORAES, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255511

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 1° SGT PM MARCONDES DE CAMPOS SILVA, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255512

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 1° SGT PM IREMAR MALTESO, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255513

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 3° SGT PM PATRÍCIA LAZARI VENTURA GONÇALVES, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255514

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 2° SGT PM NILCIMEIRE CAMPOS DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em

comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255518

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 3º SGT PM JÚLIO CÉSAR DE AMORIM, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255504

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 3º SGT PM ELIELTON CURVO DE MORAES, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255515

MOÇÃO DE APLAUSO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seus parlamentares, mediante requerimento do deputado ELIZEU NASCIMENTO, vêm manifestar o reconhecimento público da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, na necessidade de homenagear 2º TEN PM GRIECO MACHADO DIAS, pelos relevantes serviços prestados à população mato-grossense em comemoração ao Dia de Tiradentes - Patrono da Polícia Militar. Este policial militar tem contribuído para a redução da criminalidade no Estado de Mato Grosso pelo relevante trabalho. Cuiabá -MT, 10 de abril de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Elizeu Nascimento (DC)

Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso

Ato nr 255516

Elogio 2º Tenente PM José Maurício Neiva Alves, É com dever de justiça e senso de equidade que formalizo menção elogiosa ao 2º Ten PM José Alves na condição de Ajudante de Ordens deste Comandante Geral da PMMT. Por sua dedicação integral ao serviço, dinamismo, inteligência, presteza, urbanidade, resiliência e caráter ilibado, adjetivos imprescindíveis ao bom andamento diário dos serviços, o que ressalta sua exímia formação militar, humana e social. Faço votos que no amadurecimento de seus dias, tais qualidades continuem em destaque ordinário, superando os desafios vindouros. Que o Poderoso Deus guarde sempre vossa vida em seus caminhos. (INDIVIDUAL). Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

Ato nr 255519

NOTA PARA BGE N° 267 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

ELOGIO - É com dever de justiça que faço referência elogiosa aos Policiais Militares, 3ºSGT PM JHONY CHARLES DORIGÃO e SD PM WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS, por terem no dia 25/10/2019, por volta das 16h10min, quando em rondas pela Av. Pernambuco do bairro CPA 1 desta Capital de MT, avistaram uma motocicleta Honda biz 125cc de cor vermelha e placa QBJ-1794, a qual já haviam informações de que ela estava sendo utilizada como meio de transporte na prática de diversos ilícitos penais (roubos) em toda a região do CPA e Morada do Ouro; Diante da fundada suspeita procederam a abordagem e busca pessoal no cidadão condutor (Jonathan), porém nada de ilícito foi encontrado com ele, mas ao realizar a checagem desse cidadão junto ao CIOSP foi constatado que ele possuía um "Mandado de Prisão" em seu desfavor aberto, bem como ao realizar a checagem veicular constatou-se que a motocicleta em tela era produto de ilícito penal (roubo/furto) e que a placa que nela estava era adulterada, conforme a checagem do chassi, ficando constatado que a verdadeira placa daquela motocicleta era "ONV-5301"; Foi dada voz de prisão ao suspeito J.P.T., que foi conduzido e entregue legalmente na Delegacia Central de Flagrantes de Cuiabá para as providências legais cabíveis. Cabe ressaltar, que os ilícitos praticados pelo suspeito em tela estavam causando um desequilíbrio gravíssimo à ordem pública na região da grande CPA e Morada do Ouro, mas graças ao empenho, a dedicação integral ao serviço policial militar e excelente tirocinio policial de ambos militares, é que foi possível alcançar esse esplêndido resultado (Prisão em flagrante do Oponente da Lei). Diante do feito, justo, merecido e necessário é frisar que atos como esse servem de forma cristalina e inequívoca como um bom exemplo a ser seguido pelos demais militares da PM/MT, pois estas são qualidades das mais importantes aos nossos bravos guerreiros, que por vezes se sacrificam nas horas de serviço em prol do bem maior da coletividade, que é servir e proteger a sociedade. Que o Senhor Deus Todo Poderoso pai do nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo possa, com sua infinita bondade e amor, continuar guardando, protegendo e abençoando-os com tudo o que há de bom e melhor nesta vida. Quartel em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019. Giuliano Guilherme Martins Couto - 2º Ten PM - Subcomandante da 7ª CIA PM do CPA.

Original Assinado

Fernando Augustinho de Oliveira Galindo - Ten Cel PM

Comandante do 3ºBPM

3º SGT PM JHONY CHARLES DORIGÃO - RG: 881.082

SD PM WAGNER FERNANDO DA CRUZ FARIAS - RG: 885.080

Ato nr 255520

É com dever de justiça e com imensa satisfação que exalto e reconheço a excelência dos trabalhos destes abnegados profissionais: Sd PM Manoel de Carvalho da Cruz (RGPMMT 886.497), Sd PM Dhionata Costa Reckziegel (RGPMMT 886.773), Sd PM Elton John dos Santos (RGPMMT 887.226) e Sd PM Jhonatan Romário de Almeida dos Reis (RGPMMT 887.348) que na data de 31Dez2019, por volta das 20h00min, na Avenida Brasil, centro do município de Vila Rica, durante evento de final de ano, realizaram a detenção do suspeito Cleiton Gonçalves Medeiros, o qual trazia escondido em sua bota, um revólver cal. 22, contendo 4 munições intactas (B.O n° 2019.389338). Com essa atitude, os policiais militares tiraram de circulação, um indivíduo com índole criminosa, que poderia atentar contra cidadãos inocentes, durante os festejos de réveillon. Que o Arquiteto do Universo, ilumine sempre o caminho desses policiais dedicados e possuidores de indelével perseverança.

Odenil Barbosa de Amorim - 2º Ten PM (original assinado)

Fiscal de Dia

SD PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ - RG: 886.497
 SD PM DHIONATA COSTA RECKZIEGEL - RG: 886.773
 SD PM ELTON JOHN DOS SANTOS - RG: 887.226

Ato nr 255521

ELOGIO DE PRAÇA

É por dever de justiça que elogio publicamente a guarnição composta pelos os policiais militares: 3° Sgt PM Antonio Carlos da Silva (RG PMMT 882.860), 3° Sgt PM Marçal Martins de Assunção (RG PMMT 882.658) e Sd PM John Willian Ferreira dos Santos (RG PMMT 884.482), por terem no dia 31/12/2019 durante atendimento de denúncia de caça e pesca ilegal, realizado a apreensão de 01 espingarda cal.20 marca Boito com n° 810539, 18 munições cal. 22, 10 cartuchos cal. 20 intactos, 34 cartuchos deflagrados, 02 redes, 05 tarrafas e conduzido 04 pessoas as quais foram entregues na delegacia de Rondonópolis para providencias conforme Boletim de Ocorrência n° 2019.389198. Por este motivo, este comandante saúda a atitude, dando-lhes os devidos elogios e que como força de motivação, tal fato torne-se publico em boletim. Conclamo a esses policiais a continuarem com a mesma dedicação e empenho demonstrados nesta ocorrência, sendo exemplo para seus pares e orgulho de seus superiores.

Quartel da 2ª Cia PMPA em Rondonópolis-MT, 01 de janeiro de 2020.

(Original Assinado)

Daniel Vinicius Salustiano da Silva - Ten Cel PM
 Comandante da 2ª Cia/PMPA

3° SGT PM ANTONIO CARLOS DA SILVA - RG: 882.860
 3° SGT PM MARCAL MARTINS DE ASSUNCAO - RG: 882.658
 SD PM JOHN WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS - RG: 884.482

Ato nr 255522

Elogio Individual: 2° Sgt PM Érika Almeida Fontes, 3° Sgt PM Marcos Roberto dos Santos Pires, 3° Sgt PM Natália Maciel do Nascimento, 3° Sgt PM Deivis Cosme de Carvalho Jorge e a Sd PM Karen Helena Maciel Marcoski. É com dever de Justiça e senso de equidade que manifesto menção elogiosa aos Policiais Militares que compõem este Gabinete do Comando Geral da PMMT. Ao decorrer do Ano de 2019 esta equipe enfrentou grandes desafios na sua Missão de Servir e Proteger, sejam eles no trabalho Administrativo e Operacional. A cada processo recebido, ou a cada documento produzido, um fato marcante na história da Segurança Pública, da Comunidade e na vida profissional de muitos Policiais Militares. Foram Operações, Cursos, Solicitações, Ordens de Serviços, e uma diversidade de assuntos que passaram nas mãos destes nobres Policiais Militares, que com grande comprometimento profissional, ajustaram e aprimoram seus conhecimentos para melhor resolver todas as demandas recebidas neste Gabinete. Faço notório do esmero demonstrado por estes Policiais na recepção de cada Militar e Civil que adentram as portas deste Gabinete, e jamais saíram sem uma boa impressão ou solução de suas demandas. Também quando chamados a participar das diversas Operações Policiais na baixada Cuiabana, vieram contribuir ainda mais com o aumento da sensação de Segurança. Saliento o grande nível de disciplina e hierarquia militar revelado nas interações destes Policiais Militares, a lealdade e bons préstimos com seus Pares, Subordinados e Superiores. Desejo que esta Equipe que ao longo do ano 2019 brilhantemente se destacou tenha grande sucesso e prosperidade, abençoada pelo Grande Deus Poderoso. (Individual). Jonildo José de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

3° SGT PM ERIKA ALMEIDA FONTES - RG: 882.720
 3° SGT PM MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PIRES - RG: 881.084
 CB PM NATALIA MACIEL DO NASCIMENTO - RG: 883.420
 3° SGT PM DEIVIS COSME DE CARVALHO JORGE - RG: 883.203
 SD PM KAREN HELENA MACIEL MARCOSKI - RG: 884.937

Ato nr 255523

Elogio Individual: 1° Sgt PM Claudemilson da Silva e Sd PM Rodolfo Pedroso de Lima. É com dever de justiça e senso de equidade que formalizo menção elogiosa em razão da dedicação, esforço, comprometimento e disposição em fazer sempre o melhor no exercício da função de motorista deste Comandante Geral da PMMT. Inúmeros foram os compromissos durante o ano de 2019, que exigiram energia, concentração, disciplina e amor à Instituição para o fiel cumprimento das ordens. Policiais militares são Seres Humanos em condições especiais, agindo em prol de um excelente propósito enfrentam os obstáculos com a superior vontade de vencê-los e assim os Policiais Militares 10 SGT PM Claudemilson e SD PM Pedroso fizeram. Que Deus continue abençoando a vocês com muita saúde e vigor. Jonildo Jose de Assis - Cel PM - Comandante Geral da PMMT.

3° SGT PM CLAUDEMILSON DA SILVA - RG: 881.423
 SD PM RODOLFO PEDROSO DE LIMA - RG: 885.037

Ato nr 255524

1. É com o dever de justiça e com ampla satisfação, que faço menção elogiosa e reconhecimento público ao grandioso trabalho realizado pelos policiais militares: 1° TEN PM SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR (RGPM 885.711), 3° SGT PM SILVIA PEREIRA VALADÃO (RGPM 882.044), 3° SGT PM ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS (RGPM 882.949), CB PM MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA (RGPM 884.036) e o SD PM JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA (RGPM 887.350) pela organização e realização do "Baile de Final de Ano 5° CR", o qual ocorreu no último dia 20.12.2019.

2. Sem dúvidas, o empenho dos referidos policiais militares foi fator determinante para o sucesso do evento, que sem dúvidas ficará marcado na história do 5° Comando Regional da PMMT.

3. Ações como essa, enobrecem a nossa gloriosa Polícia Militar, pois demonstra total dedicação para com a missão, não importando o dia nem a hora, sendo motivo de orgulho para o Comandante possuir em seus quadros, policiais valorosos como esses, que não medem esforços, sempre na busca de garantir o melhor aos seus superiores, pares e subordinados.

4. Parabenizamos os policiais militares pela dedicação e eficiência. Rogo aos altos céus, bênçãos sem medidas e que o Eterno os mantenham sempre preparados para as batalhas diárias.

5. Que continuem trilhando o caminho da retidão moral, sempre empenhados no exercício da nobre missão de segurança. (Individual)

Barra do Garças-MT, 06 de janeiro de 2020.

Antonio Gilvando de Souza - Cel PM

Comandante do 5° CR

1° TEN PM SILEIMANN DE SOUSA CAMPOS JUNIOR - RG: 885.711
 3° SGT PM SILVIA PEREIRA VALADAO - RG: 882.044
 3° SGT PM ALEXSANDER DUQUES DOS SANTOS - RG: 882.949
 CB PM MAYKON DOUGLAS SALES VIEIRA - RG: 884.036
 SD PM JHONATHAN DOS SANTOS EVANGELISTA - RG: 887.350

Ato nr 255525

A conduta austera e compromissada com o dever policial militar, se denotaram como elementos essenciais, para o êxito no policiamento do réveillon/2019 no município de Vila Rica-MT, que graças a dedicação de cada

policial, transformou o evento numa festa de tranquilidade e paz. Louvo o compromisso e o esforço abnegado dos policiais militares: Sd PM Werick Bonfim Moura Cabral (RGPMMT 886.516) Sd PM Manoel de Carvalho da Cruz (RGPMMT 886.497), Sd PM Dhionata Costa Reckziegel (RGPMMT 886.773), Sd PM Elton John dos Santos (RGPMMT 887.226) e Sd PM Jhonatan Romário de Almeida dos Reis (RGPMMT 887.348), Sd PM Laecio Silva de Castro (RGPMMT 886.402), Sd PM Manasses Alves Cabral (RGPMMT 886.834), Sd PM Wenner Gomes de Barros (RGPMMT 886.879), Sd PM Eules Dovalibe (RGPMMT 886.483). Profissionais eficientes e devotados no atendimento dos anseios da sociedade, demonstrando com isso serem capacitados em tomadas de decisões e possuidores de iniciativa. Com atitudes dessa natureza, esses profissionais enaltecem o nome da Gloriosa Polícia Militar e serve de exemplo a seus pares e superiores. Que Deus enalteça sempre suas carreiras ao longo do tempo e ilumine seus caminhos.

Odenil Barbosa de Amorim - 2º Ten PM (original assinado)

Fiscal de Dia

SD PM WERICK BONFIM MOURA CABRAL

SD PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ

SD PM DHIONATA COSTA RECKZIEGEL

SD PM ELTON JOHN DOS SANTOS

SD PM LAECIO SILVA DE CASTRO - RG: 886.402

SD PM MANASSES ALVES CABRAL - RG: 886.834

SD PM WENNER GOMES DE BARROS - RG: 886.879

SD PM EULES DOVALIBE - RG: 886.483

Ato nr 255526

Portaria nº 24/IPM/SJD/ROTAM/2019

De Paulo César da Silva - Ten Cel PM

Comandante do Batalhão ROTAM

Ao João Batista de Almeida Dorileo Junior - 1º Ten PM

RG PMMT 883.899.

Assunto: Instauração de IPM (Determina)

Anexo:

Parte S/Nº/BBS/ROTAM/ 2019 de 25 de dezembro de 2019;

RIOG S/Nº/ROTAM de 24 de dezembro de 2019;

Parte S/Nº/TAS/ROTAM/2019 de 24 de dezembro de 2019;

Cópia de escala 24 de dezembro de 2019;

Cópia do livro de relatório do 1º turno de 24 de dezembro de 2019;

B.O. nº 2019.383888 de 24 de dezembro de 2019;

B.O. nº 2019.383804 de 29 de dezembro de 2019;

Histórico de consulta médica Hospital São Judas Tadeu;

Prontuário médico Hospital Municipal de Cuiabá;

Cópia do livro de cautela ROTAM de 24 de dezembro de 2019;

Auto de disparo de arma de fogo;

Termo de apreensão;

Requisição de PAF;

Requisição de exame a POLITEC;

Requisição de exame a IML.

1 - Tendo chegado ao meu conhecimento, por meio dos documentos em anexo, que no dia 24 de dezembro de 2019, por voltas de 17h00min a equipe de ROTAM da VTR-RT10, recebeu informações que no Centro Comunitário do Bairro Pedregal estava acontecendo uma festa regada a bebidas, drogas e possíveis integrantes armados. Então a equipe deslocou juntamente com a VTR-RT90 (Adjunto), e ao chegar pelo local, um dos indivíduos empreendeu fuga pulando o muro e saindo em direção à Rua Marambaia. Então o 3º Sgt PM Toni e o Sd PM Lima saíram a pé em acompanhamento ao suspeito, onde por diversas vezes fora solicitado ao mesmo que parasse, porém este não obedeceu. Que ao chegar em frente a uma residência abandonada, o suspeito sacou uma arma de fogo e apontou em direção ao Sd PM Lima, que efetuou disparos com intenção de cessar a iminente e injusta agressão. Que após isso, o indivíduo adentrou a residência abandonada por um corredor, ainda com a arma em punho; que jogou a arma na residência ao lado e foragiu pelos fundos da casa. Que foi feita a varredura pelo local porém não foi possível localizá-

lo. Que então a equipe deslocou até a residência onde o suspeito havia jogado o armamento, e com a autorização da proprietária adentrou o local e localizou uma pistola com numeração prejudicada. Que em deslocamento ao o CISC para registrar o ocorrido, o CIOSP informou a entrada no Hospital São Judas Tadeu de um indivíduo com ferimento de PAF, que de imediato a equipe deslocou ao hospital e reconheceu o suspeito como autor do fato. Devido ao hospital não ter UTI, o suspeito foi encaminhado ao Hospital Municipal de Cuiabá, onde permaneceu internado; Que relata ainda que um dos disparos efetuado pelo Sd PM Lima atingiu o pneu traseiro de um veículo que estava próximo ao local do fato

2 - Isto posto, designo Vossa Senhoria como Encarregado de Inquérito Policial Militar, delegando-lhe as atribuições de Polícia Judiciária Militar que me competem, conforme o que preconiza o artigo 10, alínea "a" do Decreto Lei de nº 1.002, de 21 de outubro de 1969, para assim proceder às devidas diligências, fins de esclarecimentos dos fatos, bem como certificar a autoria buscando materialização do delito e/ou transgressão disciplinar. Na elaboração do relatório conclusivo, o Encarregado deverá observar o que menciona o artigo 22 do mesmo Decreto Lei, bem como, em se configurando a ocorrência de crime e/ou transgressão disciplinar, deverá detalhar os atos à autoridade delegante.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2020

(ORIGINAL ASSINADO)

Jonildo José de Assis - Coronel PM
Comandante Geral da PMMT